ANNO LVIII NUMERO 141

QUINTA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 20 de junho.

O governo inglez, receiando uma revolta geral na Irlanda, acaba de prescrever as mais rigorosas medidas para serem immediatamente applicadas alli.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de junho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

Confirmam-se as nomeações de titulares do telegramma de 18, sendo agraciados:

Com o titulo de Visconde de S. Clemente, o Barão do mesmo titulo;

Com o titulo de Barão de Araujo Ferraz, Francisco de Araujo Ferraz;

Com o de Barão de Potengy, Ignacio Americo Pinheiro;

Com o de Barão de Maia Monteiro, Antonio Maia Monteiro Estrella.

— Foram tambem agraciados:

Com o titulo de Barão de Valença, o Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende;

Com o titulo de conselho, o desembargador Quintino José de Miranda.

— Hontem no Senado foi approvada em 3ª discussão a prorogativa do orçamento vigente.

— Hoje, na Camara dos Deputados, entrando em 1.ª discussão o projecto abolindo a guarda nacional, o Sr. Candido de Oliveira requereu que voltasse elle á commissão.

Depois de algum debate, foi esse requerimento approvado por 48 votos contra 46 em votação nominal.

— N'essa Camara prosegue a discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO VI

Vestuario

(Continuação)

Forma do vestuario. — Não podemos n'este livrinho entrar no estudo de cada parte do vestuario em especial nem discutir-se, no modo de vestir-se nos climas temperados, o homem prefere obedecer aos caprichos da moda a andar vestido racionalmente. Já, quando tratamos dos climas, dissemos com relação a vestuario alguma cousa, que não repetirem s agora.

As ingratas condições da temperatura nos climas extremos tem ensinado ao homem as precauções de que deve servir-se, para poder luctar contra aquelle implacavel inimigo. Não é o empirismo, mas sim a pura expressão da necessidade, o resultado de muitas tentativas, observações e experiencias que tem instruido o homem n'este ponto, como n'outros. Nada mais racional que o vestuario do arabe nos climas quentes e o do groenlandez nos polares. O arabe tem fato amplo e largo: uma vasta camisa e por cima um albornoz — eis os principaes artigos do seu vestuario, que é de tecido branco e leve, e se deixa penetrar facilmente pelo ar que vai refrescar a pelle, sem laço algum que o aperte no corpo ou difficulte a circulação. O homem do norte põe-se ao abrigo do frio por meio de fatos de lã, e de pelles, de fórma estreita e conchegados ao corpo.

Cama. — A cama póde considerar-se como o vestuario da noite. Passamos n'ella metade da nossa existencia, e isso justifica a attenção que lhe teem votado os hygienistas. O quarto de dormir deve ser vasto, e bem illuminado durante o dia. Sendo o fim da cama proteger nos contra o resfriamento nocturno, durante o repouso, — é indispensavel evitar que se converta n'um meio miasmatico e infectuoso, onde se accumulem e germinem os productos morbidos que o homem transporta comsigo. D'ahi resulta a necessidade do maior aceio e da renovação frequente da roupa. Não devem usar-se os colchões de pennas, cuja limpeza é difficil e o aceio apenas apparente. A crina é preferivel a lã e a sumauma. O mais conveniente é a palha, mas esta deve ser renovada com frequencia. As almofadas de pennas, de lã e de sumauma são prejudiciaes, pelo grande calor que accumulam junto da cabeça e pelas congestões que podem produzir. Muitas apoplexias e ataques de asthma e de epilepsia, occorridos durante a noite, teem n'ellas a sua causa. Convém as almofadas de ar, de crina ou de palha. Os leitos de ferro são preferiveis aos de madeira. São prejudiciaes as cortinas e as armações, que embaraçam a livre circulação do ar.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de geometria do Arsenal de Guerra, Benicio Nelson Tavares de Mello, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de accordo com a informação do director do mesmo Arsenal, de 7 do corrente, sob n. 197, conceder lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do director do Arsenal de Guerra, contida em officio n. 197 de 7 do corrente, resolve nomear José Casado de Accioli Lima Junior para exercer o lugar de professor de geometria e desenho da companhia de aprendizes artifices do mesmo Arsenal, durante o impedimento do respectivo proprietario. — Fizeram-se as communicações convenientes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão da Casa de Detenção, Carolino Gonçalves da Silva, resolve conceder-lhe 12 dias de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a autorisação contida no telegramma do Ministerio da Justiça de 17 de maio ultimo, abrir sob sua responsabilidade um credito de 2:000$000 á verba — Relações —, do mesmo Ministerio, exercicio de 1881—82, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada de accordo com a tabella a que se refere o decreto n. 6,047 de 27 de novembro de 1875 ao desembargador João Francisco Duarte, nomeado por decreto de 4 de abril d'este anno para a Relação de Cuyabá. — Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Gomes Ferreira Junior, collector do municipio de Rio Formoso, e tendo em vista o que informou o Thesouro Provincial em officio de 29 de maio ultimo, sob n. 874, resolve exonerar o peticionario do alludido cargo. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina Moreira Reis, professora do ensino primario em S. José de Ipojuca, tendo em vista a informação n. 135 de 6 de maio findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve prorogar por 30 dias, com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Remetto a V. S., para os fins convenientes e em resposta a seu officio n. 417 de 7 do corrente, as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de fornecimento de viveres e forragens ao exercito, de que trata o decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880; e bem assim a tabella, que fica tambem approvada, organisada pelo mesmo conselho, e que têm de vigorar no semestre vindouro, de conformidade com o disposto no art. 35 do citado decreto. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Tendo despachado hoje a petição de Francisco Borges de Oliveira, no sentido do final da informação d'essa Thesouraria de 3 do corrente, sob n. 415, remetto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa conta, exhibida pelo mencionado Oliveira.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. o incluso aviso do Ministerio do Imperio de 25 de maio ultimo, n. 2,338, relativo ao credito ultimamente aberto por esta Presidencia á verba — Soccorros publicos —, afim de que informe sobre o pagamento das despezas de 1:525$440 n'elle mencionadas, tendo em vista as informações d'essa Thesouraria de 21 e 22 de abril do corrente anno, sob ns. 275 e 278.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, as contas que a este acompanham da receita e despeza da enfermaria do Presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de abril ultimo, e bem assim o parecer em duplicata, da junta de inspecção que as examinou e considerou-as no caso de serem aceitas.

— Ao mesmo. — Faço constar a V. S., para os fins convenientes, que o Exm. Bispo Diocesano concedeu em 6 do corrente 3 mezes de licença ao Revd. Fausto Freire de Carvalho, vigario collado da freguezia de Agua Preta, segundo communicou-me em officio da mesma data.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que, tendo em vista o que em a inclusa petição, por copia, requereu o pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha, Pedro Chastinet, expedi as ordens necessarias afim de que elle regresse d'aquella ilha na primeira opportunidade.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados depois do esgotado o praso do art. 44 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, o valor de 13 escravos, constantes da relação junta, declarados libertos por conta da 3ª quota do fundo de emancipação pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, em audiencia do dia 26 de abril ultimo. — Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos de Palmares.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Mediante fiança, nos termos de sua informação de 5 do corrente, sob n. 898, mande Vmc. entregar a quantia de 600$, producto do beneficio da 1ª parte da loteria em favor das obras da igreja do Livramento de Iguarassú.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. pagar a inclusa conta na importancia de 14$200, proveniente do fornecimento de diversos objectos para aceio e limpeza da Casa de Detenção, no trimestre de janeiro a março ultimo, de que trata a informação desse Thesouro, de 29 de maio, sob n. 875. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — De accordo com a sua informação n. 899 de 5 do corrente, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, a quantia de 200$, para occorrer as despezas com os reparos urgentes da ponte sobre o rio Ipojuca, na Escada, até que resolva-se sobre a construcção da nova ponte autorisada pela lei n. 1,644 de 25 de maio ultimo. — Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — De accordo com o que pede o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, em officio n. 190, de hoje datado, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da mesma Repartição, a quantia de cinco conto de réis, para occorrer ás despezas com a continuação dos trabalhos do prolongamento da estrada de Palmares a Bonito. — Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc., em officio n. 172 de 6 do corrente mez, para justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Francisco Correia de Mattos, por occasião de sua remoção para a cadeira de Queimadas.

— Ao engenheiro chefe da commissão do prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco. — Remetto a Vmc., cópia da informação de 1º do corrente, sob n. 633, que sobre o attestado a que alludio o seu officio de 29 de maio ultimo, n. 712, prestou o Dr. chefe de policia.

Portarias

— Para resolver sobre o assumpto de seu officio n. 57, de 2 do corrente mez, recommendo á Camara Municipal do Recife, que me envie uma demonstração ao credito preciso até o fim do exercicio, para occorrer ás despezas alludidas no predito officio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar na primeira opportunidade para o presidio de Fernando de Noronha, os 10 criminosos doentes de beriberi mencionados na inclusa relação. — Officiou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahu*, os soldados Paulo Lopes Guimarães, José Jacob Vieira, Lourenço da Souza e João Simplicio Vieira, do 2º batalhão de infantaria, e José dos Santos Lins, da companhia de cavallaria, e o ex-soldado do deposito de desciplina desta provincia, que seguem para o referido presidio, aquelles afim de aguardar definitiva sentença, e este para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que em seu officio n ... de hoje datado, proferio o seguinte despacho: Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 418, de 3 do corrente, 4 tubos capillares com lympha vaccinica.

— Ao conselheiro director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça. — Com o presente officio, remetto a V. Exc. a carta precatoria que do juizo de Serpa, na provincia do Amazonas é dirigida ás justiças do conselho de villa Pouca de Aguiar, no reino de Portugal, a qual foi transmittida ultimamente para esta repartição juntamente com a correspondencia do Exm. Sr. conselheiro ministro e secretario de estado dos negocios da justiça.

— Ao Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 10 do mez findo, no qual V. S. participou ter naquella data e por impedimento do juiz effectivo assumido interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goyanna. — Remetteu-se copia do dito officio á Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de que se sirva de tomar na consideração que merecer, copia do requerimento em que o ex-anspeçada do 9º batalhão de infantaria Maximiano dos Passos Alves, pede para ser admittido a uma das vagas, que diz existirem de servente dos jardins do palacio da presidencia.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 270, de 6 do corrente:

1.º Que nada consta nem sabe ainda se a commissão nomeada para escolha do local em que tem de ser edificada uma casa penitenciaria por conta dos cofres publicos; encetou os seus trabalhos, que devem durar muito tempo.

2.º Não ha nem o mesmo Exm. Sr. pretende receber propostas antes de apresentado e approvado o resultado dos trabalhos da mesma commissão.

3.º Que não consta officialmente alguma resolução do governo geral no sentido de ser construido um estabelecimento destinado ao mesmo fim para os condemnados de qualquer provincia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 460, de 7 do corrente, em que V. S. participa que os individuos contratados ultimamente para os trabalhos do pharol das Roccas, seguiram no dia 6 deste mez na canhoneira *Ypiranga*, com destino aquella ilha. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao agente da caixa filial New London & Brasilian Bank Limited nesta cidade. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, ao qual acompanhou uma copia authentica do balanço das operações effectuadas por essa caixa filial, no mez ultimo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que ao sentenciado beriberico Manoel da Rocha Wanderley, concedeu-se permissão, afim de conduzir para o presidio de Fernando de Noronha os generos e objectos mencionados na inclusa relação devidamente authenticada.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que ao escrivão da Casa da Detenção, Carolino Gonçalves da Silva, que provou estar doente de beriberi, concedeu-se permissão, afim de ir até o presidio de Fernando de Noronha. — Communicou-se ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando.

— —

Illm. e Exm. Sr. — A commissão nomeada por V. Exc. em 7 do corrente mez, para estudar o estado sanitario da Casa de Detenção e investigar as causas do desenvolvimento da molestia denominada *beriberi*, que alli está se fazendo em tão grande escala, depois de ter percorrido e examinado detidamente todo o estabelecimento e suas dependencias no dia 12 do corrente mez, assentou de submetter ao conhecimento de V. Exc. as seguintes considerações:

Que a Casa de Detenção foi edificada em um mangue á margem do Capibaribe, exposta ás exhalações humidas e insalubres do rio, e quiçá sem se lhe dar uma altura tal que podesse escapar da humidade do solo;

Que as paredes do edificio são todas muito grossas e não se deixam atravessar pelos raios calorificos, de maneira que por esse meio não é possivel aquecer seu interior;

Que as aberturas por onde entra o ar e a luz para o interior dos raios são tão pequenas, e tão altas que é impossivel aproveitar-se o effeito indispensavel á vida, desses dous principaes agentes;

Que os presos vivem pela maior parte encerrados em cellas, que foram calculadas para um numero e entretanto nellas se recolhe o triplo e o quadruplo;

Que a alimentação, comquanto os generos sejam de boa qualidade, não é sufficiente para as necessidades de individuos que, em geral, se nutrem abundantemente; além de que não é variada;

Que sendo pelos motivos acima expostos a atmosphera interior dos raios fria e humida e difficil de supportar a quem á ella não está habituado, os presos não teem a quantidade de roupa, nem de corpo, nem de cama, nem calçado convenientes para se resguardarem da frieza das lages e cemento embebido d'agua;

Que os esgotos, além de sua má construcção, estão actualmente muito estragados, supondo-se que o cano principal se acha obstruido, de maneira que nem as materias fecáes podem ter prompta sahida; e aliás os gazes entram em muita abundancia para as cellas tornando-as inhabitaveis;

Que, além disso em redor do estabelecimento existem differentes depositos de immundicies, que tambem concorrem para a infecção da atmosphera interior da casa;

Que a acção connexa de todos os elementos deprimentes, de que se falla, é a causa immediata da adiantada anemia que se observa na maior parte dos presos, excepto nos que alli estão ha pouco tempo;

Que provavelmente concorre com mais intensidade para esse estado anemico a falta de trabalho, de exercicio, e de exposição ao ar livre, porque os empregados da Detenção e os presos que trabalham na pequena officina, que existe no pateo e aquelles que são obrigados a fazer faxina e por conseguinte recebem a acção vivificante do sol e respiram o ar livre durante algumas horas, rara vez são atacados de *beriberi*;

Que esse juizo ainda é confirmado pela circumstancia de serem menos frequentes na Casa de Detenção os casos de *beriberi* no tempo em que se mandava um certo numero de presos para Fernando e no mez seguinte revesavam-se estes com outros;

Que comquanto o *beriberi* tenha por varias vezes se desenvolvido nesta cidade com maior ou menor intensidade, ainda não assumio as proporções de uma epidemia;

Que em nenhum dos estabelecimentos em que vivem agglomerados muitos individuos, como no hospicio Pedro II, na Casa dos Expostos e no Collegio das Orphãs, no Asylo de Mendicidade, que estão em melhores condições hygienicas que a Casa de Detenção, o *beriberi* tem produzido grande numero de doentes; apenas um ou outro caso tem apparecido;

Que esta molestia tem-se mostrado, não só n'esta cidade mas tambem no interior da provincia em paragens remotas;

Que, á vista dos factos relatados, pareça que as condições especiaes que reinam na Casa de Detenção são a causa definitiva da fraqueza geral que soffrem os detentos e que os predispõem a serem victimas quasi todos da constituição medica, que alli encontra o empobrecimento do espirito, a falta de energia vital; e por consequencia a facilidade de produzir não só essa como outra qualquer enfermidade;

Que, comquanto a sciencia não conheça qual seja a causa geradora do *beriberi*, nem tenha certeza de qual seja o principio toxico que ataca, em alguns casos, com inqualificavel violencia e aniquila o organismo com medonha rapidez, sabe pelos proveitosos ensinamentos da experiencia e observação que a falta de ar, de luz, de boa e sufficiente alimentação e de exercicio são as causas que predispõem o maior numero de enfermidades e seus máos resultados:

Que, julgando que tem apreciado as causas da molestia e seu entretenimento na Casa de Detenção, é de parecer que sejam tomadas as seguintes providencias, que não só terão a vantagem de extinguir o mal actualmente, como prevenir o seu reapparecimento futuro em tão larga escala:

1ª Que se abram portas que venham até o pavimento das celulas nas paredes exteriores em lugar dos oculos alli existentes nos segundos e terceiros andares.

2ª Que no andar terreo não só sejam reformadas n'essa conformidade as janellas exteriores, como as portas que abrem para o interior sejam elevadas á altura das exteriores;

3ª Que se substitua todo o lagedo e cimento por asphalto verdadeiro, que se mandará vir de proposito da Europa;

4ª Que se reconstruam todos os apparelhos de latrinas e o mais que lhes é relativo, providenciando-se para que haja abundancia d'agua para seu serviço e prompta evacuação das materias fecaes, que serão dirigidas para os encanamentos da Companhia Recife Drainage; e não para o rio como até agora se tem feito;

5ª Que se augmente a alimentação dos detentos, dando se 500 grammas de carne fresca pela manhã e 400 á noite; alguns legumes quando for possivel; uma ração de vinho ou de aguardente, e maior quantidade de café.

6ª Que sejam obrigados todos os presos a trabalhar, ainda que não seja diariamente, com tanto que nunca deixem, posto que por turmas, de fazer exercicios nos pateos, ao sol;

7ª Que se construam os armazens para esse trabalho indispensaveis, alargando-se, se for preciso, os pateos;

8ª Que os presos sejam obrigados a tomar banhos geraes e mudar roupa pelo menos de 8 em 8 dias, havendo no estabelecimento a quantidade de mudas necessarias para a regularidade d'este serviço;

9ª Que sejam dados aos detentos chinelos de couro grossos ou tamancos;

10.ª Que como medida principal na actualidade, seja evacuada a Casa de Detenção mandando-se os presos para a ilha de Fernando, ou alguns de menor pena para a Fortaleza do Brum ou alguma outra prisão que haja;

11ª Quo sendo presentemente mais favoravel o preço do gado, se dê por em quanto a ração em carne fresca e se prohiba o xarque e o bacalhau a todos os presos que estiverem predispostos á molestia;

A commissão sente não poder satisfazer os intuitos de V. Exc., mas espera que as lacunas que se encontrarem neste incompleto esboço serão perfeitamente preenchidas pelo elevado criterio de V. Exc.

Deus Guarde a V. Exc. Recife, 15 de junho de 1882. — Illm. Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso. — Digníssimo presidente da provincia. — Dr. *Malaquias A. Gonçalves* Dr. *João Maria Seve. João da Silva Ramos*, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*, Dr. *Adrião Luiz Pereira da Silva*.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 20 DE JUNHO

Francisco Antonio da Silva Cavalcante. — Passe portaria attendendo ao supplicante.

Maria do Carmo da Costa Monteiro. — Informe o Sr. chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho. — Indeferido.

Simeão Telles de Araujo. — Aguarde a publicação da baixa em ordem do dia.

Wilson Brothers & C. — Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 708 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 21 de junho de 1882. — Illm. e Exm. Sr. — Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Narciso Francisco dos Reis, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Vicente Ferreira Lima, por crime de furto e disturbios.

A' ordem do delegado de S. Lourenço da Matta, Jacob José de Maria, Manoel Joviniano Soares e Casemiro de Mello Costa, os dous primeiros por crime de furto e o ultimo por crime de ferimentos leves, ficando todos tres á disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JUNHO

João Pereira da Cunha. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

João Maria de Medeiros. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia da informações.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Ao Sr. contador para seu conhecimento, e a secção do contencioso para lavrar o termo de contrato definitivo.

Vigario Zepherino Ferreira Velloso. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Luiz Francisco das Chagas. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Felix Francisco da Cunha. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Companhia Pernambucana. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento dos reparos das pontes dos engenhos Novo e Guararapes e autorisado a respectiva arrematação. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Antonio Victorino Avila. — Certifique se.

Officio do Exm. Sr. presidente remettendo as bases do contrato da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para lavrar o termo do contrato definitivo.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter sido concedida a exoneção pedida pelo escrivão da collectoria de Tacaratú — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Contas da 2ª parte da loteria do Rosario de Olinda. — Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 2ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos. — Ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Officio do regedor do Gymnasio Pernambucano. — Informe o Sr. contador.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. — Entregue-se a quantia de 200$ para occorrer as despezas com os reparos urgentes da ponte sob o rio Ipojuca na Escada.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. — Entregue-se a quantia de 5000$ para occorrer as despezas com o prolongamento da estrada de Palmares a Bonito.

José Barbosa Pereira de Andrade. — Pague se.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Domingos Pinto de Freitas. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Administrador da Casa de Detenção. — Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar do professor da cadeira de Timbaúba. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Umbelina Amelia da Silva. — Ao Sr. contador para fazerem se as devidas notas da portaria de licença.

Theophilo José de Souza. — A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Bernardino Pereira Ramos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado sobre a exigencia da contadoria.

Wels Hood. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pereira Carneiro & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do Dr. procurador dos feitos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Ribeiro Dantas. — Satisfaça-se a exigencia da contadoria.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. — A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para informar sobre o que requisitou a contadoria.

José Augusto Alves de Carvalho. — Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Marques & Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Juan Buson. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

Graciliano Octavio da Cruz Martins. — Volte á secção do contencioso para o que se requisita pela contadoria.

Bartholomeu & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Alves Gondin. — Pague se.

Delphim Lopes da Cruz. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisca Avila de Mendonça. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Thomaz Antonio Guimarães. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Pedro Osorio de Cerqueira. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas communicando ter sido recebida provisoriamente a obra de reparos da cadeia de Limoeiro. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Padre Idalino Ferraz de Souza. — Volte ao Sr. contador.

Amorim Irmãos & C.. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Gobino da Silva. — Pague-se.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 21 DE JUNHO

Pela Camara:

Joaquim Moreira Reis. — Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

João José da Silva. — Em tempo opportuno a Camara tomará em consideração a justa reclamação do supplicante.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. — Não tem lugar o que requer o supplicante por ser incompativel com o lugar de advogado dos prezos pobres, que exerce.

Manoel José de Araujo. — Deferido.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Francisco Rodrigues da Silva. — Como requer.

Sampaio & C. — Concede-se observando o disposto no art. 74 da lei n. 1,129 de 23 de junho de 1873.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Vieira. — Concede-se, de accordo com o parecer do engenheiro.

José Feliciano de Nazareth — Idem.

D. Joanna Militana de Jesus. — Idem.

José Caetano de Carvalho. — Idem.

José Pedro Rodrigues da Silva. — Concede-se tudo o que requer, mas de accôrdo com os dous pareceres do engenheiro.

Olinto Jardim & C. — Concede se de accordo com o parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Negocios do Rio da Prata

(Do correspondente do *Cruzeiro*)

Buenos Ayres, 8 de Janeiro de 1882.

— Dizem os diarios que o governo argentino recebeu communicações officiaes do Rio de Janeiro, desautorisando as versões sobre armamentos e aprestos de guerra e garantindo o espirito tranquillo que anima o gabinete de S. Christovão para resolver a questão de limites.

La Razon, jornal bastante lido de Montevidéo, publicou o seguinte:

« *Questão Missões.* — Lemos com attenção os diarios do Rio de Janeiro da ultima data, e vemos com satisfação que se reaccionou notavelmente, tanto na imprensa como no parlamento, das primeiras impressões causadas pela carta do Barão de Cotegipe a proposito do decreto do governo argentino sobre o territorio de Missões em litigio.

Como sempre, houve *alarmistas* que se empenham em aggravar a questão suscitando desconfianças, e um dos taes é o que de Buenos-Ayres escreve ao nosso collega brasileiro *A Patria* o seguinte:

« O general Ayala, que está na provincia de Corrientes, tem ordem de marchar com a força que commanda, reunindo outras e formando um pé de exercito, afim de ir acampar nas Missões.

« O ministro da Marinha telegraphou para a Europa ordenando que apressurassem a construcção dos navios que encommendou, e a remessa do armamento de precisão que ja foi comprada. Tambem telegraphou mandando que sejam construidos dous navios superiores ao *Almirante Brown.* »

— Tinha se annunciado para 9 a viagem de D. Jacintho Villegas para o Rio de Janeiro em seu caracter diplomatico de ministro argentino, mas foi transferida para 16, porque tem de receber ainda algumas instrucções.

— Com as ultimas noticias do Brasil desappareceram os temores de novos conflictos.

Os nove navios que se construem na Europa já foram ha bastante tempo encommendados, não obedecem a nenhum intento bellico.

A imprensa segue em attitude completamente pacifica.

— *La Nacion*, *La Patria Argentina*, e *La Prensa* contribuem poderosamente para desfazer as más impressões deixadas pelos rumores circulados ultimamente a respeito do rompimento das boas relações entre o Imperio e a Republica *La Prensa* de hontem traz um artigo com a epigraphe: — *O triumpho do bom senso*, do qual traduzimos o seguinte:

« Sempre julgamos que só um instante de excitação inconcebivel podia produzir no animo dos brasileiros a animosidade que mostravam nos primeiros momentos de resuscitar a questão — Missões, — na forma que adoptou o Barão de Cotegipe.

Apenas se poz clara a verdade dos factos, a reação pronunciou-se e hoje estão os brasileiros animados das melhores disposições. Causou na capital fluminense excellente effeito a nomeação do ministro argentino Villegas...

O Globo e o *Cruzeiro* applaudem a linguagem da maioria da imprensa argentina ao tratar da questão — Missões, — que foi circumspecta e moderada.

Enquanto á attitude das camaras, opéra uma reacção louvavel. »

— —

Correspondencia do Diario de Pernambuco

LISBOA, 5 DE JUNHO

Acha-se desde sabbado 3 em crise o gabinete a que preside o Sr. Fontes Pereira de Mello.

Affirma-se nos circulos politicos que será chamado, pelo rei logo que o ministerio dê a sua demissão, o Sr. Braamcamp, chefe do partido *progressista* para organisar a nova situação e indigitam se os nomes dos Srs. Emygdio Navarro Saraiva de Carvalho, Mariano de Carvalho, Henrique de Macedo, Vicente Monteiro e Visconde de S. Januario, sendo talvez provavel que o Sr. Braamcamp fique na presidencia sem pasta, o primeiro dos cavalheiros mencionados para o reino, o segundo pára a fazenda e interinamente estrangeiros, o terceiro para as obras publicas, o quarto a a marinha e ultramar e o quinto para a justiça e negocios ecclesiasticos.

Corre isto; entretanto a crise não está (á hora em que lhes escrevo) officialmente declarada. Consta que o ministro do reino Sr. Thomaz Ribeiro insta pela sua demissão e ha dous dias que partio para a sua casa de Parada de Gonta, na Beira Alta, onde tem sua esposa gravemente enferma. A situação em que o Sr. Thomaz Ribeiro se collocára, associando-se em certo modo, como lhes referi na minha ultima, á troça que os estudantes da Escola Medica fizeram ao governador civil de Lisboa, o con-

ILEGÍVEL

...Arrobas, requerendo ao ministro lhe mandar fazer um exame de sanidade, dando o por demente. Este procedimento do ministro foi assaz explorado pela opposição, tanto na imprensa como no parlamento e tanto se achou o Sr. Thomaz Ribeiro perplexo para justificar-se na Camara que recorreu ao pueril expediente de responder que quando dissera ao presidente da commissão dos estudantes de medicina que o seu requerimento estava bem escripto se referira á calligraphia e não á redacção. Apertado pelos deputados interpellantes, appellou então para a confiança da Camara; um deputado da maioria propoz o suspirado voto de confiança, em que teve uns 60 e tantos votos de maioria e 17 contra, tendo muitos deputados da maioria sahidos da sala para não votarem. Além desta demonstração pouco lisongeira, tambem a sua posição na presença da questão salamanca que se debate ainda, não é muito invejavel, porquanto está provado que o Sr. Thomaz Ribeiro o contrariou, quando era governador civil do Porto a idéa da formação do syndicato e mais tarde mudou completamente de opinião.

Não é menos agradavel a situação do Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros, não só pelas semsaborias que tem tido tanto por parte da imprensa da opposição, como na Camara pelo facto de ser director estipendiado da companhia dos caminhos de ferro da Beira Alta e membro de um gabinete que vem pedir 2,700 contos ao paiz para subsidiar caminhos de ferro em territorio estrangeiro, especulação em que *Société Financière*, de Paris, ou a companhia da Beira Alta, que para o caso são uma e a mesma entidade, vem a lucrar.

São pungentes foram as ponderações que a tal respeito o Sr. Navarro, deputado progressista fez no seu monumental discurso sobre a questão do syndicato Salamanca, que o Sr. Hintz e Ribeiro ministro das obras publicas, accudio em auxilio do Sr. A. de Serpa, querendo renovar que este seu collega já pertencia á direcção d'aquella companhia antes da formação do syndicato e que era muito boa pessoa, incapaz de se aproveitar d'essa collocação para contrariar os interesses do paiz, etc., etc.

Mas a verdade, relembrada pelo Sr. Emygdio Navarro n'um frisante parallelo é que o Sr. Henrique Barros Gomes, quando foi nomeado ministro no gabinete Braamcamp, deu a sua demissão de director do Banco de Portugal, antes de ir ao Paço prestar juramento como ministro da corôa.

Recordou lhe mais o eloquente caudilho progressista que ha annos, sendo os Srs. Fontes e Antonio de Serpa directores da companhia dos caminhos de ferro do Norte e Leste, foram obrigados, por interpellações muito energicas no parlamento a pedirem a sua exoneração á companhia a que pertenciam e que por essa occasião na camara, que se não podiam apresentar de cabeça levantada, como o succede agora em relação ao Sr. Antonio de Serpa.

Ainda ha mais.

Os chapeleiros do Porto chegam hoje ou amanhã ... dos a Lisbôa para exigirem do Sr. de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros o cumprimento de uma promessa a que se obrigou no tratado de commercio com a França sobre os direitos que os productos similares francezes teem que pagar nas alfandegas portuguezas. Esta manifestação foi annunciada pelo telegrapho, na sexta, e o *Jornal do Commercio* que é um periodico regenerador, publicava sabbado esse telegramma do Porto, que veio cahir sobre o ministerio como uma bomba.

Revolta por aqui como é sabido, ha muitos annos que os rendimentos da alfandega de consumo (*octroi*) que antigamente se denominava Alfandega das Sete Casas e hoje Alfandega Municipal são absorvidos pelo thesouro publico, e não pela camara municipal de Lisbôa, como seria justo afim de se elevarem os melhoramentos do primeiro municipio do reino ao nivel que lhe compete. Esta é antiga e cada vez que se renova no parlamento, fica sempre sem solução. As despezas do municipio tem augmentado cada vez mais, sobretudo com o emprehendimento da Avenida da Liberdade e outras, tendo sido o ssytema da actual vereação, a que preside o Sr. Rosa Araujo, expropriar e demolir quasi simultaneamente um grande numero de predios, com o que se tem enchido a capital de derrocadas e de ruinas. Tudo isto, realmente, é de urgencia muito contestavel, como se tem provado e o seu immediato effeito e conjunctamente com o ter passado a instrucção primaria a cargo dos municipios foi desequilibrar-se o orçamento municipal a tal ponto que o *deficit* é avultado.

Neste sentido os Srs. Rosa Araujo e Antonio Ignacio da Fonseca, ambos vereadores, e deputados ás côrtes apresentaram um projecto de lei, no principio da sessão, para ser votado um avultado subsidio á camara municipal. Este projecto achou má disposição e apesar do sensato discurso que o presidente da camara municipal fez na camara dos deputados, sustentando a necessidade de ser attendido o projecto, algumas folhas ministeriaes o receberam mal e alludiram aos desperdicios ... da vereação.

Haverá tres dias, em sessão da municipalidade, decidio-se ir a camara no dia 5 ao Sr. presidente do conselho de ministros que é tambem ministro da fazenda, e representar-lhe que se aquelle projecto não fôr immediatamente attendido, todos os vereadores abandonam as suas cadeiras.

A fórma é tão tumultuaria, que algumas folhas ... ao ministerio a estranham e vai pôr o governo em más difficuldades, com ... outros digam que são valores entendidos com o Sr. Fontes, que já deliberou dar á camara municipal de Lisbôa 200 contos de réis.

Ainda outra:

Os 62 signatarios do celebre requerimento pedindo um exame de sanidade ao Sr. Arrobas, governador civil de Lisbôa, estão sendo processados, para o que foi esse documento remettido ao procurador geral da corôa, d'onde já baixou para o juiz criminal da primeira instancia. Combinaram se todos os signatarios em não prestar fiança no caso de serem pronunciados e em irem todos para a cadeia! Algumas folhas ministeriaes denunciam já o panico de que se sentem possuidas por esta demonstração collectiva, a que chamam *parêde*, como se os estudantes ou quaesquer cidadãos que não querem ou que não podem *affiançar-se* (isto é, deixar se delapidar na Boa Hora, que neste caso lhes iria extorquir um bom par de libras esterlinas) tivessem obrigação de o fazer. Se elles preferem ir todos para o Limoeiro e perderem os exames finaes do seu curso, deixal os ir, que tem os defensores officiosos do ministerio com isso?

Tem e tem muito, e elles mesmos ingenuamente o confessam. E' porque indo para a cadeia aquelles 62 rapazes alegres, que n'um accesso de bom humor chamaram doido ao governador civil n'uma representação que o ministro do reino (para se vingar das provas de indisciplina que lhe dera uma e muitas vezes aquelle seu delegado) approvou, seguir-se-ia a visital-os no Limoeiro uma procissão de republicanos, sem fallar nas familias d'elles, e ahi estava no meio da rua posta com um certo apparato e umas sympathias de quasi toda gente, uma demonstração das mais significativas. A classe academica da Universidade e as das escolas superiores do Porto, que adheriram ao meeting celebrado no dia 28 de maio na cervejaria de Arroyos não faltariam tambem a mandar deputações á cadeia para cumprimentar as 62 victimas d'um impensado rigorismo do governo. E tem elle força moral para o levar a effeito?...

Esta consideração deve ter pesado tambem no animo do Sr. Fontes, a quem desagrada (segundo se diz) o projecto do syndicato, Salamanca, em que já achou comprommettido o Sr. Hintz Ribeiro, ao passar em baldeação, com o Sr Julio Vilhena, do ministerio presidido pelo Sr. A. Rodrigues Sampaio, ao gabinete que o mesmo Sr. Fontes organisou em dia de S. Martinho.

Os estudantes militares das escolas que compareceram no *meeting* de Arroyos, foram na conformidade de uma portaria publicada na ultima *Ordem do Exercito*, chamados á presença do general commandante da primeira divisão militar e ahi reprehendidos, annunciando-lhes a dita portaria, que logo que acabassem o anno lectivo, com approvação em seus exames, ou sem ella, teriam o destino que lhes será opportunamente indicado. Quer dizer, serão deportados e punidos pela infracção dos regulamentos militares que prohibem as manifestações collectivas « seja em que sentido forem », determinação essa, cuja observancia lhes foi agora suscitada quasi um mez depois da procissão civica effectuada para celebrar o centenario do Marquez de Pombal, e na qual os estudantes militares das escolas superiores e secundarios de Lisbôa e das provincias tomaram parte mui saliente sem que o governo ousasse ou se lembrasse então de avivar, em *Ordem do Exercito*, ou por qualquer outro meio, a observancia rigorosa d'aquelles artigos regulamentares!!

Na minha de 28 de maio não lhe podia dizer o que se passou no *meeting* d'Arroyos A policia e força municipal rodeava o edificio que é o antigo palacio dos condes de S. Miguel, hoje fabrica de cerveja. Estariam seis mil pessoas

Dentro do recinto, um grande pateo onde caberia o dobro da gente, não estavam os agentes de policia, e o commissario convidado a ir tomar lugar ao lado do presidente, (um distincto estudante da associação academica de Lisbôa, bem como os dois que serviam de secretarios) recusou, recommendando apenas boa ordem, e que se abstivessem de vivas á sahida.

Oraram com muito bom senso diversos estudantes, e além d'elles o Sr. Dr. Theophilo Braga lente do curso superior de letras, republicano, e o Dr. Eduardo Maia, republicano.

Cingiram-se todos os discursadores e tribunos ao assumpto, que era o agravo feito dos estudantes matriculados matriculados da Escola Polytechnica, porque assoviavam a *Marselheza* e deram vivas a *Raiz Cubica*, o que lhes valeu (como lhes contei), serem presos com enormissimo apparato de forças da policia, andando em léva como degradados ou faccinoras pelas ruas da capital, da Polytechnica para a esquadra do largo do Rato, e d'alli para os calabouços do governo civil, na travessa da Parreirinha, sendo empurradas e maltratadas as pessoas de suas familias que queriam vel os ou levar-lhes algum conforto, pois não sabiam se os innocentes *criminosos* teriam de passar ahi a noite.

Um dos tribunaes apresentou ao comicio um projecto de requerimento pedindo a exoneração do Sr. Arrobas, do cargo de governador civil.

Foi approvado e deliberou-se que a mesa o levaria no dia seguinte (segunda feira 29 de maio) ás côrtes a quem era dirigido.

Apenas um dos oradores alludio ao syndicato Salamanca para o qual se vão pedir 30.000 libras esterlinas *in perpetuum* ao paiz para se fazerem caminhos de ferro em Hespanha, ao passo que se tributava o sal, o pão, o chá e outros generos de primeira necessidade.

Esta allusão provocou uma trovoada de apoiados e palmas, demonstrando até á saciedade quaes as disposições do espirito publico.

Concluido o *meeting* pelas 2 1/2 horas da tarde, regressaram todos em boa ordem, e a policia nada teve alli que fazer, com o que os governamentaes mais ferrenhos ficaram damnados pois o seu desejo seria ter havido occasião para empregar a força e dar uma boa licção aos estudantes, que, em seu entender, tinham a ousadia de cuidar do respeito que lhes é devido e a que uma autoridade despotica se permittira faltar por um modo tão escandaloso.

E' preciso advertir que o Sr. Arrobas negára licença para o *meeting*. Que o Sr. Thomaz Ribeiro ficára indeciso; e que tendo ido a commissão ao Sr. Fontes, este dissera que para o celebrar não precisavam de licença, pois bastava que desse parte ao commissario de policia e se responsabilisassem pela bôa ordem.

Ora esta resposta depois do applauso que o ministro do reino havia dado a representação faceta dos estudantes de medicina, exasperaram o Sr. Arrobas, que pegou em si e logo foi, para Cintra, officiando ao Sr. Dr. Marinho da Cruz, que é o vogal mais antigo do conselho de districto, para tomar provisoriamente conta do governo civil, por isso que não ha substituto nomeado.

Baldados foram os esforços do Sr. Fontes para demover o Sr. Arrobas da sua resolução e assim tem estado as coisas, sem se lhe dar a demissão definitiva.

Tem-se indigitado varios nomes, taes como os dos Srs. Pinto de Carvalho, Vasco Guedes, Visconde do Rio Sado, Visconde da Arriaga, Visconde de Moreira de Rey, Visconde da Seabra, e Telles do Vasconcellos, etc., etc. Mas o certo é que ninguem tem querido substituir o Sr. Arrobas e os que tem desejado (?) não prestam para aquelle lugar, e muito menos na situação creada por aquelle funccionario.

Tambem correu ha dias que o general Macedo, commandante geral das guardas municipaes ia commandar á 3ª divisão militar (Porto) e que o coronel Vasco Guedes actualmente na Madeira, é que o vinha substituir no commando das guardas municipaes.

Estavam as cousas assim, quando se annunciou que um grupo de negociantes, sem compromissos politicos, iam promover um grande *meeting* n'um terreno espaçoso ao pé do largo do Intendente (antes de chegar aos Anjos) e que esse comicio se realisaria hontem, domingo.

O fim do *meeting* é representar contra o syndicato Salamanca. Um contra-aviso declarou que o *meeting*, em consequencia de varios arranjos ou disposições que é preciso fazer no terreno, só terá lugar na quinta-feira proxima, 8 do corrente, dia da procissão do Corpo de Deus.

Esta noticia sobresaltou deveras o governo e apezar de terem andado os archeiros e pretinhos os de S. Jorge, quinta feira passada, como é de uso a rufarem em seus tamborileques pelas ruas da cidade, parece que se deu contra ordem e que a procissão de Corpo de Deus se não fará este anno, cousa de que não ha memoria! E tem sua razão de ser, pois o anno passado, por causa de uns pirronnicos, mal educados que não quizeram tirar o chapéu, houve arruaça em que o rei, a côrte, e a clerezia iam ficando envolvidos, junto á igreja da Magdalena

Mas agora, é pelo pavor que lhes faz o *meeting*, que se diz ser promovido pelos partidos *constituinte* e *progressista*.

E com todas estas minucias, aliás necessarias, lhes não disse que a *Salamancada*, como lhe chama a opposição, foi já votada na generalidade, por grande maioria, sendo 19 os votos contra, sem contar que muitos *regeneradores* sahiram da sala para não votarem. Na discussão ha especialidade, já foram votados os arts. 1º, 2º e 3º.

D'entre os oradores da opposição, os que na opinião de toda a gente e das proprias folhas regeneradoras, mas se teem distinguido por sua proficiencia, são os Srs. Saraiva de Carvalho Emygdio Navarro e Marianno de Carvalho *progressista* Os Sr. Pinheiro Chagas, José Dias Ferreira e Antonio Maria de Carvalho, constituintes, teem fallado com eloquencia contra o projecto, sobretudo os primeiros dous.

O Sr. Hintz Ribeiro, ministro das obras publicas Sr. Eugenio Severino d'Azevedo, relator, teem estado constantemente na brecha para defender o projecto que ja está crivado de emendas, aditamentos e outras excrescencias resadas na chicana parlamentar.

Eis a situação.

Pela mala do *Galicia* da carreira do Pacifico, a 7 do corrente adiantarei o mais que houver.

Entretanto é de crer que d'aqui até lá as cousas se precipitem e que já não seja precedido do *meeting* annunciado para 8.

L.

PERNAMBUCO

DR. MANOEL DE FIGUEIRÔA FARIA

(Da *Gazeta de Noticias* de 20)

E' morto o **Dr. Manoel de Figueirôa Faria**.

Quando em busca de melhoras ao horrivel soffrimento que por duas vezes o atacara, ia em demanda da Europa,—eis que a morte matá-lhe as esperanças, e arranca-nos o cidadão luctador, o filho denodado da imprensa—que tanto ha pugnado pela nossa provincia.

Sempre filiado ao partido conservador, a elle prestou relevantissimos serviços—não se deixando, comtudo, dominar pelas paixões que arrastam os sectarios de um partido a muitas vezes affastarem se da arena do dever.

O **Dr. Manoel de Figueirôa** deixou uma lacuna sensivel na imprensa, e em particular um sentimento profundo no coração dos amigos e correligionarios.

Aqui damos os pesames áquelles que apreciavam todas as suas boas qualidades, e á illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*, consolidando nos com o sentimento dorido de sua presada familia.

(Do *Jornal do Recife* de 21)

Por despacho telegraphico, recebido hontem da Ilha de S. Vicente, consta que fallecera, a bordo do paquete inglez *Minho*, em viagem para a Europa, o **Dr. Manoel de Figueirôa Faria** que embarcara aqui, n'aquelle navio, gravemente enfermo de beriberi, á 14 deste mez, com destino a Lisboa.

Era bacharel em direito pela extincta Academia Juridica de Olinda, e doutor pela Universidade de Bruxellas.

Exerceu o cargo de professor de historia no Curso Commercial, que houve nesta cidade, desde a creação até a extincção d'aquelle estabelecimento de ensino secundario, que durou pouco tempo.

Foi eleito deputado provincial na legislatura de 1861 a 1862.

Co proprietario do *Diario de Pernambuco*, e seu principal redactor, dedicou sempre toda a sua actividade na direcção desta folha.

O governo imperial o tinha distinguido com o officialato da Ordem da Rosa.

Moço ainda, e bastante relacionado, a noticia da sua morte, bem que, infelizmente, de alguma fórma esperada, á vista do estado em que elle embarcara, causou bastante pezar.

(Do *Tempo* de 21)

Segundo telegramma, mandado de S. Vicente, consta que fallecera em viagem o nosso amigo e distincto collega de imprensa, **Dr. Manoel de Figueirôa Faria**.

Ainda mal concertados da cruel decepção porque haviamos passado na vespera com a irreparavel perda de um amigo como era o tenente-coronel Carneiro, o novo golpe ferio nos rudemente Parece que sobre o partido conservador de Pernambuco pesa uma fatalidade!

Quando o concurso dos seus adeptos mais necessario se torna, em razão da luta a que nos obrigam os demandos do adversario, é por demais sensiveis, que esses adeptos, um a um estejam pagando tão prematuramente o pesado tributo da morte.

Mais remotamente vimos desapparecer, ah! ainda nos dóe referil o, o nosso prezado chefe de redacção, de saudosissima e illustre memoria, Joaquim de Mello Rego; hontem perdemos o não menos presado amigo tenente coronel Carneiro, e já hoje separa se de nós para sempre o **Dr. Manoel de Figueirôa**!

Altos, porém, são os designios de Deus; e aos miseros mortaes não resta senão com elles se conformarem.

Mas, a verdade é que a dôr da separação fulmina o amigo que perde o amigo, e nestes momentos, a reflexão desapparece para ser substituida pela saudade, que gera a lagrima!

—

Dr. Manoel de Figueirôa, moço, trabalhador, activo, folgasão e prasenteiro, era um pernambucano de grande merecimento.

Amigo sincero, dedicado em extremo á sua familia e parentes, gosava de grandes sympathias, de que incontestavelmente era merecedor.

Desde verdes annos, por assim dizer, dedicado á imprensa, como um dos proprietarios e redactores do *Diario de Pernambuco*, revelou sempre notavel aptidão para ella, bem como para a direcção da empreza

Estimado por seus dignos irmãos, era entre elles o chefe, posição que soube manter sem despertar ciumes nem invejas, o que prova o seu bom senso.

Politico moderado, era firme e sincero, o que fórma o seu elogio.

Ultimamente a sua robustez physica sentio-se abalada, embora o espirito conservasse todo seu vigor.

Augmentou rapidamente o mal, tanto que, a despeito do zelo e pericia dos facultativos, alguns dos quaes seus amigos intimos, foi forçado a emprehender uma viagem á côrte, sem resultado.

Agora, desenganado, e como ultimo recurso, embarcou com destino a Europa, não tendo a fortuna de morrer ao menos em terra com outros cuidados, que a bordo não podem haver.

Imaginamos quão afflictos devem estar os nossos amigos, seus irmãos, e em geral todos aquelles que, com razão o estremeciam.

Associando nos a tão justo pezar, enviamos á desolada familia, e especialmente aos nossos distinctos collegas, Drs. Felippe e Miguel de Figueirôa, nossos sinceros e cordiaes pezames.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

N. 105. Art. additivo. A Camara Municipal da cidade do Espirito Santo pagará pela verba do art. 39 § 8 o que estiver a dever de custas ao bacharel Marcolino Pereira Lima.—*Estevão de Oliveira.*

N. 106. Ao art. 23 § 1 onde se lê 150$ diga-se 200$.—*Barão de Nazareth.*

N. 107. Ao art. 34 § 7—Accrescente se vencimentos do amanuense sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.—*Olympio Marques.*

N. 108. Ao art. 46 § 4—E o que estiver a dever de custas judiciaes ao contador José Joaquim Pereira de Oliveira augmentando se para esse fim a respectiva verba, mais 300$.—*G. de Drummond Filho.*

N. 109. Ao art. 34 § 12—Onde se lê 700$ de ordenado diga se 1:000$ de ordenado e 600$ de gratificação.—*Barão de Nazareth.*

—

Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros da Assembléa Provincial — O bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, por si e por outros mais dignos cidadãos do que o supplicante, assignados em uma petição dirigida ao Exm presidente da provincia em 23 de outubro de 1878, e despachada em 30 do mesmo mez, concedendo este ao supplicante e mais peticionarios a sala de honra de Palacio para as reuniões e trabalho tendentes á organisação de um banco hypothecario com o capital social de 5,000:000$000 e séde nesta provincia, extensa a sua circumscripção territorial as provincias de Alagoas e Parahyba, de accordo com o projecto de estatutos junto, e algumas modificações que particularmente foram indicadas com a sobredita petição, vem por isso e em vista de um projecto offerecido com o respectivo parecer pela commissão de petições dessa Assembléa, publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem, pedir a Vv. Excs. se dignem de, tomando em consideração o que o art. 8º do mesmo projecto de estatutos junto põe a disposição da provincia, deliberar a respeito de tão magno e momentoso assumpto, conforme os recursos financeiros d'este; observando o supplicante que, em lugar de onus, terá a provincia de auferir vantagens mais que favoraveis para os seus cofres, com a prestação de tal auxilio, isto é, subscrevendo para a fundação do capital do banco projectado até o limitado numero de acções que o citado art. 8º do referido projecto de estatutos lhe faculta; porquanto, além dos juros de 6 a 8 por cento ao anno que tem de vencer o capital subscripto e realisado pela provincia, como por qualquer accionista particular, na fórma do art. 73, dá se ainda em favor do mesmo capital, de accordo com o systema que regula taes instituições até o maximo de 1 1/2 por cento ao anno por cada emissão de letras hypothecarias, na fórma do art. 87 do mesmo projecto de estatutos; emissão esta que podendo chegar sobre emprestimo hypothecario realisado, até o decuplo do fundo social, por força da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864, póde por si só offerecer a provincia um lucro annual (ou verba de receita) correspondente a 15 por cento do capital, se a differença entre os juros das letras emittidas pelos bancos e os juros pagos a este pelos mutuarios, attingir ao referido maximo indicado no citado art. 87; o que equivale, admittido tambem o maximo do citado art. 73, a um lucro maximo para o accionista e conseguintemente para a provincia, se subscrever acções que lhe são facultadas pelo citado art. 8º do mesmo projecto e estatutos—*De 23 por cento ao anno* sobre o capital realisado (levendo ser o minimo approximadamente a 16 por cento) em face do qual a provincia póde sem duvida alguma e sem comprometter as proprias finanças, abolir para o futuro certa classe de impostos por demais vexatoria á população em sua generalidade.

O mechanismo estabelecido no projecto de estatutos junto, Exms. Srs., é o mais adaptado a taes instituições, com as quaes repugna aliás, fundamentalmente, offendendo até a justiça distribuitiva dos *onus e proveitos sociaes*, relativos ás differentes classes,—*a condição de garantia de juros*—pelo governo, autorisada pelo decreto de 6 de novembro de 1875; o qual por ser contrario ao *verdadeiro systema hypothecario* em muitos pontos, por um lado, e aos principios de *justiça* que se devem encarnar em todo o *systema de impostos* por outro, tem, até o presente, soffrido resistencia em sua execução, apezar de successivas tentativas de se aproveitaram d'ella diversos emprehendedores de taes bancos, na côrte do Imperio.

Assim, pois, o supplicante, entendendo que o acto, que ora pede a esta Assembléa, offerecerá á provincia vantagens muito superiores as contidas no projecto offerecido pela sobredita commissão, parte de cujas disposições, além disto, não parecem decorrer da competencia constitucional desta mesma Assembléa, como escrupulosamente se acha assignalado no voto vencido da mesma commissão, espera e pede a Vv. Excs deferimento.

E. R. Mercê

Recife, 19 de maio de 1882.—*Nabor Carneiro B. Cavalcante.*

— —

Illms. e Exms. Srs.—Joviniano Manta, cidadão brasileiro, desejando contribuir para o desenvolvimento agricola de sua provincia natal—Pernambuco—pensa em fundar, nesta cidade do Recife, um banco de credito real, agricola e hypothecario, e neste intuito vem requerer a Vs. Excs que se dignem conceder ao referido banco, por elle fundado, a garantia de juros de 6% ao anno, durante o prazo prilegiado de 30 annos sobre metade do capital do mesmo banco.

As operações do banco, que o supplicante pretende fundar, consistirão em emprestimos a juros baratos, á grande e pequena lavoura, isto é, a agricultores, fazendas e criadores de gado; a proprietarios de predios urbanos e nos demais industriosos da provincia, que n'ella tenham bens localisados, e que garantam ao banco, mediante hypotheca, o capital que lhes for mister a seus interesses; quer seja destinado esse capital á lavoura e a sua reproducção, quer seja applicado directamente á creação de algum estabelecimento agricola, industrial ou fabril.

O fim, pois, desse banco Exms. Srs., é em tudo e por tudo facilitar capitaes a todas as classes da sociedade pernambucana, ao barato juro de 8% ao anno; quer seja a fazendeiros, senhores de engenho e lavradores, quer a agricultores criadores e industriosos da provincia.

Nestas condições, o Banco do Credito Real, Agricola Hypothecario, abrirá uma nova fonte de auxilios e protecção á grande e pequena lavouras, maxime tendo-se em consideração as pessimas actuaes circumstancias financeiras das provincias, que de dia a dia se vai aniquilando pela falta de capitaes a juro barato que possa o agricultor ou fazendeiro obter com facilidade e vantagens afim de reunir-se e prepararse se para a fundação de uma nova safra em suas terras, senão obrigado a sacrificios e ao pezado e indecente juro de 18 a 24% ao anno, que d'elles percebem actualmente os agiotas!...

A garantia, pois, que o supplicante pede a a esta illustrada Assembléa para fundar esse banco, garantia que versa apenas sobre a metade do seu capital, é de uma necessidade tão palpitante para o incremento e desenvolvimento de nossa lavoura em geral e industrias, unicas fontes de riqueza da nossa patria, que certamente, Exms. Srs. deputados, ninguem pretenderá contestar, nem contrariar a boa intenção do supplicante, que nada mais deseja auferir com a encorporação esse estabelecimento de credito real, se não deser cabalmente satisfeita a magna questão que a todos interessa actualmente.

E' para que possa regularmente funccionar esse banco, de modo a satisfazer a anciedade agricola, e attingir o juiz de sua creação, precisa ter um capital nunca inferior a dose mil contos de réis [12 000:000$000]; sendo metade convertido em bonds de bancos do valor de 500$000 cada um, transferiveis por via de endosso vencendo o juro fixo de 6%. ao anno com a alludida garantia da provincia, pagos no fim de cada semestre, e a outra metade dividida em 30.000 acções de 200$000 cada uma representadas pelos accionistas: isto é, por quem quer que se subscreva na classe de accionistas para a incorporação do mesmo banco, respeitadas as disposições das leis referentes á materia.

Os accionistas perceberão o dividendo que lhes couber do resultado das operações do banco, effectuadas em cada semestre, depois de deduzidos 6% do lucro liquido do mesmo banco, afim de ser delle applicado metade ao fundo de reserva do banco, um terço a acquisição de utensilios de novidade destinados a agricultura, na acquisição de novas sementes e na de animaes de primeira qualidade para o cruzamento das vaccas, nas industria pastoril e nas demais; e uma sexta parte applicada ao fundo de emancipação destinado annualmente a provincia, afim de se dar maior desenvolvimento a essa verba.

D'esse capital de 12,000:000$, o Banco facilitará até 2,000 000$ a juro de 9% ao anno, por emprestimo a proprietarios de predios urbanos e suburbanos, applicando 10,000:000$ á grande e pequena lavouras, a juro de 8%, ao anno, tudo mediante hypothecas que servirão de garantia á provincia pela garantia de juros pedida pelo supplicante para metade do alludido capital do Banco.

Fundado esse estabelecimento de credito real e subscripta que seja a quarta parte do seu capital, começarão suas operações, aceitando elle hypothecas, mediante as cautellas do estylo, em bens localisados na provincia, que lhe forem offerecidos para garantia do emprestimo pedido, e a directoria do Banco, ou quem suas vezes fizer, dará ao hypothecante o valor hypothecado em dinheiro, ou em cheques, ou parte em dinheiro e parte em cheques á ordem do mesmo hypothecante, sendo ditos cheques assignados pela referida directoria do Banco, declarando cada um o seu valor real; os quaes serão pagos immediatamente ao portador, afim de assim facilitar-se ao hypothecante ter em seu poder o valor dos bens dados á hypotheca ou o respectivo saldo, quando já tenha o hypothecante recebido parte d'ella.

A' cada hypothecante abrirá o Banco uma conta de juros, na qual serão debitados e sujeitos ao pagamento do premio de 8% ao anno, a medida que forem pagos seus cheques ao portador.

Deste modo o Banco de credito real, agricola hypothecario facultará a cada hypothecante o preço e valor do bem ou bens dados á hypotheca, obrigado o hypothecante apenas ao pagamento do referido juro ou premio, a proporção que ao mesmo Banco forem apresentados taes cheques, que, como fica dito, serão immediatamente pagos pela directoria do thesoureiro do mesmo Banco, uma vez que se acham indossados pelo hypothecante á ordem de quem fôr o respectivo portador.

O uso dos cheques a maneira indicada pelo supplicante, não só facilitará a directoria do Banco de aceitar de prompto as hypothecas que lhe forem offerecidas, antes mesmo de realisados todo o capital do Banco, como tambem para o hypothecante ao abrigo de funestas eventualidades, taes como furtos e roubos a que possam estar sujeitos. lavradores e agricultores, que tiverem dinheiro no matto, onde seus pesados e afanozos trabalhos agricolas o privam da maior vigilancia de sua parte, em seus capitaes: ao passo que, tendo os cheques alludidos, representando valor real da sua hypotheca ou do respectivo saldo, a cujo e prompto pagamento fica obrigado o Banco, não correrão taes riscos e só pagará juros da data que esses cheques forem pagos, sendo prompto esse pagamento uma vez que seja o cheque indossado pelo hypothecante á ordem do portador do mesmo cheque e se verificar ser verdadeiro esse endosso.

Isto, pois, Exms. Srs. deputados, importa dizer que os cheques do Banco de Credito Real Agricola e Hypothecario representam um valor monetario que se acha sob e a guarda do Banco, e a que só estará o hypothecante obrigado ao pagamento dos juros de 8% ao anno, quando fizer uso d'ellas á contar da data em que forem pagos, observadas as condicções do endosso á ordem do portador que passará recibo no dorso do mesmo cheque.

Assim, pois, confia o supplicante que esta Illustrada Assembléa Provincial, attendendo a importancia do pedido e do que expoz o supplicante, se digne de conceder lhe a solicitada quantia de juros de 6% ao anno para metade do capital do Banco alludido, isto é, para... 6.000:000$000 que serão convertidos em bonds do Banco vencendo o juro fixo de 6% ao anno e igualmente isenção dos impostos provinciaes e municipaes.

Nestes termos.—E R. Mc.

Recife, 1º de junho de 1882.

Joviniano Manta.

—

Dignissimos Srs. deputados provinciaes.—O commendador Antonio Valentim da Silva Barroca requereu a esta Dignissima Assembléa em janeiro de 1879, mostrando as vantagens da fundação dos bancos de credito real, e propondo meios faceis e promptos para a fundação de um banco deste systema.

1º por conta da provincia, entrando os lucros para a receita da mesma.

2.º por conta do estado, representando-se á Assembléa Geral, pedindo para tratar deste assumpto.

A petição do supplicante tendo sido distribuida á commissão de petições, passou desta para a de constituição e poderes, que deu parecer opinando pela 2.ª parte; e, sendo este parecer approvado, fez se a representação segundo consta na secretaria desta Assembléa, mas até agora não houve solução.

Agora, que de novo se agita esta questão, e que esta digna Assembléa, reconhecendo as vantagens, que a tantos annos tive a honra de submetter á sua apreciação, se mostra favoravel á fundação dos referidos bancos, tendo em discussão um projecto, concedendo a incorporação de um mediante garantia de juros de 7% e privilegio para a emissão de notas hypothecarias, e acolhendo outra petição, reduzindo esta garantia a 6%, é muito justo que o supplicante venha tambem renovar sua proposta; tanto mais quando, em vez de pedir garantia de juros e privilegio, offerece para a receita desta provincia 90 contos de réis annualmente.

Nesta conformidade o supplicante offerece á sabia apreciação desta digna Assembléa as bases seguintes, que podem servir para um projecto substituitivo ao que está em discussão:

1.º A Assembléa Legislativa Provincial decretará a fundação de um banco de credito real, segundo o systema do *credit foncier de França*, com o capital de mil contos de réis e 30 annos de duração;

2.º Para a realisação deste capital será o presidente da provincia autorisado a mandar procurar accionistas pelos correctores da praça;

3º Logo que esteja subscripta a referida somma o mesmo presidente convocará uma reunião dos subscriptores, para tratar se dos meios legaes da incorporação do banco como sociedade anonyma e eleição da directoria provisoria, elegendo os dous directores, e o presidente um;

4.º A provincia emprestará ao referido banco mil contos de réis em apolices subscriptas de juro de 6%, em prestações iguaes ás chamadas dos accionistas;

5.º Haverá uma commissão fiscal, composta do inspector, procurador fiscal do Thesouro Provincial, e de 3 accionistas pelos mesmos eleitos.

6.º O banco emittirá lettras hypothecarias, de conformidade com a lei de 1864.

7.º Dos lucros encontrados no fim de cada anno, se extrahirá 10% para fundo de reserva; e do restante se fará dividendo: metade para os accionistas, e outra metade entrará como receita para o cofre provincial, em compensação dos juros das apolices emprestadas;

8.º Se no fim de 60 dias, contados da publicação d'esta lei, não estiver subscripto o capital de mil contos de réis, se tratará da execução dos artigos 3º e seguintes, com o numero de subscriptores existente; emprestando neste caso a provincia tão sómente quantidade de apolices igual ao capital dos accionistas: mas n'este caso os accionistas só elegerão um director, e o presidente da provincia nomeará os dous.

9.º O ordenado de cada director não excederá de 6 contos de réis, contados da data da confirmação do banco por decreto do governo imperial.

—

Considerando que o lucro do capital de mil contos seja apenas sufficiente para o custeio do banco, devemos contar para dividendos com o lucro da emissão dos 10 mil contos de réis de lettras hypothecarias.

Calculando esse lucro em 2% annualmente teremos 200 contos de réis, dos quaes tirando 20 contos para fundo de reserva, ficarão 180 para serem divididos em partes iguaes, pelos accionistas e pelo Thesouro Provincial; cabendo a este 90 contos, que em 30 annos subirão a 2,700 contos, que podem ser applicados para amortisação da divida publica provincial.

Eis em resumo, dignissimos Srs. deputados, bases as mais exactas, sãs e verdadeiras, para a fundação do Banco de Credito Real de Pernambuco, bases que ninguem de boa fé poderá acoimar de especulação.

Assim requer o supplicante a esta dignissima Assembléa, que se digne tomal as na consideração qua merecem.

E. R. M.

Recife, 3 de junho de 1882.

Antonio V. da Silva Barroca.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 28 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura de um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 133 de 1881, o qual foi approvado, indo a imprimir outro da de legislação concluindo pelo projecto n. 268 mandando que seja observada a lei n. 1,114 na aposentadoria concedida a João Cesar Cavalcante de Albuquerque.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem justificou dous requerimentos, o primeiro dos quaes depois foi retirado a seu pedido, sendo o segundo assim concebido.

« Requeiro que esta Assembléa nomeie uma commissão de seu seio para dirigir se ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e solicitar a demissão do delegado desta capital, bacharel José Maria de Araujo, a bem do serviço publico, tendo-se em vista o procedimento que teve elle hontem no Theatro Santa Isabel, contra o corpo academico.—*Barão de Nazareth* »

Depois de calorosa discussão, em que tomaram parte os Srs. Arruda Falcão, Rosa e Silva, Nylo de Miranda, Moreira Alves e Oliveira Escorel, foi o requerimento acima approvado, procedendo-se á votação nominal, a requerimento do Sr. Rosa e Silva, que tambem requerera e obtivera prorogação da hora até ser votado o mesmo requerimento do Sr. Barão de Nazareth, pelo qual votaram os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Mirranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Corrêa, 19; não havendo nenhum voto contra.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Barão de Nazareth, Arruda Falcão, Rosa e Silva, Moreira Alves, e Oliveira Escorel para a commissão de que trata o requerimento, a qual immediatamente se retirou da sala das sessões e dirigio se ao palacio da Presidencia.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia:

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 93 d'este anno (melhora da aposentadoria de José da Annunciação Carvalho).

Regressando a commissão, o Sr. Barão de Nazareth, como relator e pela ordem, deu conta do resultado da missão de que fôra encarregado, orando, tambem pela ordem, o Sr. Rosa e Silva. O Sr. presidente declarou que a Assembléa ficava inteirada da resposta dada pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Passou-se á segunda parte da ordem do dia:

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 194 d'este anno (orçamento municipal), sendo apoiadas mais cinco emendas, tendo orado os Srs. José Osorio, duas vezes, Praxedes Pitanga e Estevão de Oliveira, não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Promotor publico.—Por acto da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeado o cidadão Antonio Gomes Correia da Cruz para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro.

Autoridade policial—Por acto da referida presidencia da mesma data, foi exonerado, á pedido, do cargo de delegado de policia da capital, o Dr. José Maria de Araujo.

Jury do Recife—Com assistencia de 39 Srs. juizes de facto, funccionou hontem esse tribunal.

Foi submettido a julgamento o réo José Hyppolito de Santa Rita, por ter no dia 12 de junho do anno passado, na rua do Amorim, ferido o guarda civico Salomão Bispo dos Reis e Estevão José de Souza. Teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Em vista das decisões do jury foi absolvido.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Leopoldino Correia de Noronha, por ter no dia 15 de novembro de 1879, na rua do Barão do Triumpho assassinado a Antonio Fradino da Paz, sendo advogado o mesmo Dr. Vianna.

Em vista das decisão do jury foi condemnado a 14 annos de prisão simples.

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial que se procedeu no dia 5 do corrente:

Alagôa de Baixo

	Votos
Dr. Soares Brandão	21
Dr. Manoel Portella	19
Dr. Costa Ribeiro	18
Desembargador Manoel Clementino	17
Tenente-coronel Mello Rego	15
Deão Dr. Farias	15
Dr. Epaminondas de Mello	3

Boa-Vista

	Votos
Dr. Costa Ribeiro	31
Dr. Godoy	20
Barão de Nazareth	20
Dr. Epaminondas de Mello	11
Dr. Soares Brandão	11
Dr. Manoel Portella	2
Desembargador Manoel Clementino	1

— Resumo da votação nas 72 parochias conhecidas e que temos publicado:

	Votos
1.º—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	4.124
2.º—Dr. Antonio Epaminondas de Mello	4.077
3.º—Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.869
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	3.289
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.504
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.500
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.817

E outros menos votados.

Falta conhecer a votação de 6 parochias com 481 eleitores, cujo resultado não póde mais influir na lista senatorial, podendo apenas alterar a collocação dos tres mais votados.

Revoltante!—Ante hontem, á noite, os espectadores do theatro Santa Isabel, onde a companhia lyrica cantava a opera *Traviata*, foram testemunhas espavoridas de um acto revoltante praticado pela policia.

Após a exhibição do 3º acto da opera, teve lugar um bailado; e, como quer que agradasse este aos moços academicos que se achavam na 4ª ordem, entraram elles á pedir *bis* para o bailado, pedido que, não sendo attendido, deu azo á manifestações de desagrado, que não excederam por modo nenhum, segundo nos informam, as raias da decencia e do permittido em taes casos.

Entretanto, o Sr. Dr. delegado da capital, subindo com alguns soldados para a referida 4ª ordem, antes de lançar mão de meios suasorios, ante de qualquer medida prudencial, mandou espadeirar aquelles moços!

Houve então uma scena indiscriptivel; derramou se o terror por toda parte; muitas senhoras desmaiaram; houveram muitos atropellamentos, e diversas pessoas ficaram feridas ou contusas!

Convimos boamente em que mais de uma vez as manifestações de desagrado no theatro Santa Isabel tem excedido certos limites toleraveis; mas força é convir tambem em que taes actos não justificam por modo algum a intervenção brutal da força publica, tanto mais quando não são usados previamente os meios brandos e suasorios.

Além disso, nunca se provou que fossem os moços academicos os autores dos excessos commettidos no theatro; e, na ausencia dessa prova, não vemos que justificativa pode ter o acto do Sr. Dr. delegado, que principalmente offendeu a esses moços, á uma classe, que conté n explendidas esperanças do paiz.

A' proposito do facto, para o qual nos sobrem repulsas e condemnações, houve hontem largo debate na Assembléa Provincial, sendo votado por unanimidade um requerimento do Sr. Barão de Nazareth, para que essa corporação representasse a administração da provincia contra o referido Dr delegado.

Acto continuo foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Arruda Falcão, Rosa e Silva, Moreira Alves e Oliveira Escorel, para aquelle effeito; e essa commissão foi logo ao palacio presidencial desempenhar-se do mandato, assegurando lhe S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso que tomaria as providencias cabiveis no caso.

O corpo academico foi tambem hontem representar á S. Exc. contra o Dr. delegado; e, nós, com a devida venia, juntamos os nossos aos protestos dos offendidos contra a arbitrariedade de que foi victima a mocidade intelligente, á qual agradecemos a visita com que nos honrou.

Via ferrea do Limoeiro.—O balanço desta via-ferrea apresentou este resultado no proximo findo mez de maio:

Receita	15:690$700
Despeza	18:761$070
Deficit	3:070$370

A relação entre a despeza e a receita foi de 119.56%.

No referido mez transitaram nas linhas... 2.348 e 1/2 passageiros; foram transmittidos 122 kilogrammas, e foram transportados: 133 animaes; 7,078 kil. de bagagens; e 680.069 de diversas mercadorias.

Nestas estão incluidos: 89.737 kil. de algodão, e 46 468 kil. de assucar.

A taxa dos transportes arrecadada para o governo foi de 840$400.

Agradecimento—Aos nossos illustres collegas da imprensa pernambucana, que de tão boamente se associaram aos nossos pezares pelo trapasso do nosso digno chefe, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, enviamos um aperto de mão como prova de nossa gratidão.

Igualmente agradecemos aos innumeros amigos que nos tem visitado pessoalmente, por telegramma ou por cartão, compartilhando aquelles acerbos pezares.

Imposto predial—Termina a 30 do corrente o praso para pagamento, livre de mul-

ILEGÍVEL

ta, do 2º semestre predial, no corrente exercicio.

Artistas Mechanicos e Liberaes Esta sociedade suspendeu ante-hontem a sua sessão em demonstração de pesar pelo passamento dos seus consocios Dr. Manoel de Figueirôa Faria e tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, nomeando simultaneamente uma commissão para dar pezames ás suas respectivas familias.

Na parte que nos toca dessa demonstração de sympathia, agradecemos á illustre sociedade.

Luto—Tambem os nossos dignos empregados, associando se á dôr que nos compunge pelo passamento do nosso illustre chefe, além de nos deputarem uma commissão para dar nos pezames, resolveram tomar luto por sete dias.

São provas de amisade que gravamos no coração.

Missa de requiem — A redacção deste *Diario* manda celebrar missa e memento por alma do seu chefe, Dr. Manoel de Figueirôa Faria, pelas 8 horas do dia 26 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade; e para assisti, á esse acto convida os amigos e parentes do illustre morto e aos amigos do *Diario de Pernambuco*.

Theatro Santa Isabel—Em beneficio do Sr. Tansini, baixo profundo absoluto da companhia lyrica italiana que trabalha no theatro Santa Isabel, canta se hoje neste theatro a mimosa opera de Gounod—Fausto—, cantando o beneficiado n'um dos intervallos a aria *Duca Darcos* da magnifica opera *Salvatore Rosa* do insigne maestro Carlos Gomes.

E' um espectaculo explendido, á que deve concorrer muita gente, porque o Sr. Tansini tem agradado geralmente como cantor de *primo cartello* que é.

Mondego—O paquete deste nome, segundo telegramma que recebeu a agencia da respectiva companhia, seguio directamente da Bahia para a Europa; pelo que não chegará hoje ao nosso porto, como estava annunciado.

Administração dos correios.—No proximo findo mez de maio, arrecadou esta administração a quantia de 12:783$100, provenientes das seguintes fontes:

Premios	109$780
Sellos	5:821$770
Cartas	317$370
Assignaturas	528$000
Agencias	895$462
Multas	78$800
Renda extraordinaria	19$138
Movimento de fundos	4:982$780

Instituto dos Professores de Pernambuco—Hoje, ás 5 horas da tarde, ha sessão ordinaria deste instituto.

Rua das Crioulas—Desta rua da parochia de Santo Antonio nos dizem que é tanta a lama alli existente que quasi se morre asphyxiado por ella.

O fiscal da freguezia deve providenciar em ordem a melhorar este estado.

O Brasil Agricola—Publicou-se o n. 19 deste periodico que se dedica aos interesses da lavoura, e do qual é proprietario redactor o Sr. Francisco Maria Duprat.

Macrobia—No Cemiterio Publico de Santo Amaro foi sepultado, no dia 19 do corrente, o cadaver de Maria Joaquina do Sacramento, que viveu 108 annos.

Companhia Ferro Carril—Remettem-nos:

« Pede-se a attenção do Sr. gerente dessa companhia para a linha de Afogados.

« Todos os carros que trabalham para essa linha são abertos, distinhindo se os fechados para a de Magdalena, com grande prejuizo para os moradores d'aquelle arrabalde que são forçados a sujeitarem-se as chuvas torrenciaes que teem cahido nos ultimos tempos.

« Accresce que para alli tambem só trabalham as parelhas peiores, constando que os melhores burros são vendidos a particulares, o que nos parece ir de encontro a disposição existente no contrato dessa companhia. »

Camara Municipal—O sobrado arruinado que se esta reedificando no pateo da Paz, esquina do becco do Quiabo em Afogados, acha se no numero d'aquelles que estão indicados na planta da cidade para serem demolidos.

Chamamos para isso a attenção do Sr. vereador commissario de edificações.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 20 de junho—Fortaleza, bom tempo; Natal, Mamanguape e Parahyba, chuvoso. Maceió, chuva torrencial e vento rijo. Recife, SSE todo dia, cerração, chuva.

Dia 21 de junho—Fortaleza, nublado, Parahyba e manguape, chuvas. Recife 6 ás 12 horas, entre SE e SSO; 12 ás 3 horas da tarde, entre SE e SO; de 3 ás 5 horas SE forte, Muita chuva.

Casa de Detenção – Sob a rubrica *Parte Official* encontrarão os nossos leitores, na folha de hoje, o parecer da commissão nomeada pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia para estudar o estado sanitario da Casa de Detenção e investigar das causas do desenvolvimento do beriberi alli.

Recommendamos á leitura publica esse trabalho, por muitos titulos digno de apreço.

Reunião academica.—Para hoje, ás 11 horas do dia, está convocada uma reunião do corpo academico, a qual se deve realisar no jardim do Campo das *Princezas*.

Ceará e Conde d'Eu. — Estes vapores das companhias Brasileira e Pernambucana, tendo sahido hontem do porto do Natal, devem hoje chegar a Parahyba e amanhã ao nosso porto.

Os tumultos de Paris—Thomaz Grimm publica, a proposito d'este assumpto, o seguinte artigo, que os nossos leitores leram de certo com prazer:

« Desde que o bairro Latino sahio do seu socego alegre, mas habitual, desde que os estudantes andam sobr'excitados, temos contado hora a hora os acontecimentos, mas não me pareceu dever intervir, porque conheço as susceptibilidades dos rapazes das escolas.

« Fui estudante; tambem no meu tempo nos deixamos levar além dos limites da razão; tambem no meu tempo não exigimos dos cabeças de motim a justificação do seu titulo de estudantes.

« Se viessem pregar nos prudencia e circumspecção, teriamos recebido muito mal os sabios conselheiros.

« Mas agora os cabeças de motim,—com que intuito? talvez o inquerito venha a descobril-o—levaram tão longe a mystificação, que é impossivel não auxiliar esses rapazes a tomarem outra vez posse de si mesmos, a voltarem á camaradagem da escola, que nunca perdeu cousa alguma em ser exclusiva.

« Conservem-se firmes, rapazes; sejam os estudantes enthusiastas do bem, do bello, do grandioso, como o devem ser; façam doidices, se preciso for, mas lá uns com os outros. As suas maiores loucuras serão sempre honestas, porque teem coração, e porque nunca os faz proceder uma intenção reservada. »

Não temos nenhuma fingida vergonha em declarar que fomos enganados.

Contamos commovidos a dramatica historia da morte do estudante Guéret: o luto de todo o bairro Latino, o mandar se fechar o baile Bullier, as sympathicas manifestações em favor da viuva d'essa victima das brutalidades policiaes...

Quando o nosso collaborador Adolpho Kubly veio referir-nos estes factos, dizendo nos:

Tres rapazes pronunciaram discursos e deram pormenores muito circumstanciados acerca da morte de Guéret; depois dos discursos, redigio-se uma carta de pezames, que será enviada a viuva, com milhares de assignaturas; convidaram me para assignar, o que fiz. »

Eu limitei-me a dizer:

— Tem a certeza de que o Sr. Guéret era estudante?.. Acho exquisito que um estudante fosse casado.

O Sr. Kubly respondeu-me:

— Todos os rapazes que se encontravam em Bullier estavam enternecidos, e lastimavam de todo o coração aquelle desventurado collega. Sahiram do baile afflictissimos.

Nada havia que replicar. Os estudantes devem conhecer-se uns aos outros; nós o mais que temos a fazer é registrar os factos.

Dada a nossa narrativa ao prélo, chegada a hora da tiragem do jornal, o Sr. Kubly voltou para o bairro Latino; os oradores de Bullier tinham percorrido as cervejarias, continuando a excitar os rapazes com a descripção da morte de Guéret.

Cerca das duas horas da manhã, quando se soube que o Sr. Guéret não era estudante e passava de perfeita saude, já os alludidos oradores tinham desapparecido.

Quem são? De quem são agentes? A favor de qual causa e de quem trabalham os cabeças de motim?

Torna-se absolutamente indispensavel que a policia descubra isto.

Perguntamos unicamente: porque é que a prefeitura de policia, que devia estar sabedora do que se passava, que sabia que o Sr. Guéret não era estudante nem tinha sido morto, não mandou prender os oradores, ou—se não tinha esse direito—porque não desmentio formalmente as suas asserções?

Seja como for, a mystificação da noite de segunda para terça-feira ha de ter certamente um bom resultado.

Os estudantes tornaram se prudentes e desconfiados.

Durante a tarde de hontem tentaram se manifestações, que foram completamente mallogradas.

Uma d'essas tentativas merece ser referida.

Um... não estudante havia convocado umas cem pessoas para o Hotel-Dieu.

Diante da porta d'esse hospital encontrava-se um trem funebre para levar o corpo d'um fallecido qualquer.

Os chefes da manifestação affirmavam que era o feretro d'um estudante; os assistentes hesitavam, e talvez houvessem manifestado, se alguns estudantes, verdadeiros estudantes, não fizessem abortar esta nova mystificação, depois de se informarem.

Por certo que é bom ter o enthusiasmo facil e a colera rapida,—tal é o privilegio da mocidade, e invejo-lh'a, estudantes; mas, primeiro que tudo, e sobretudo, convém não se deixarem lograr com esse enthusiasmo e essa colera. »

Leilões— Hoje devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de generos alimenticios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias de ouro e prata, com e sem brilhantes.

— Amanhã terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de vinhos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma de Manoel Joaquim Machado Guimarães.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Muribeca, por alma de José Felippe Covalcante Lacerda; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de José Cornelio de Figueiredo; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Alfredo Lins Peres Vianna.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Ursulina S. S. de Oliveira, das 7 ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

— *Terça feira*: ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Idalina da Silva Monteiro.

Loteria da provincia—Amanhã, vespera de S. João, será extrahida a loteria 233.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 20, as carnes de 37½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,355 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 400 réis. Entraram tambem 27 cargas de farinha e 28 com fructas.

Hospital Pedro II –Movimento do dia 20 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 19, falleceram 11.

Existiam no dia antecedente 574 enfermos.

Existem 557, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 305, do sexo feminino 199: estrangeiros 27, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 262, entraram 5, sahiram 7, existem 260; a saber: nacionaes 220, mulheres 10, estrangeiros 19, escravos 11—Total 260.

Arraçoados 237, sendo: — Bons 220, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
João Hylario Barbosa.
Teve alta:
José Anastacio de Oliveira.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de junho:

Casimiro, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhoide.

Balbina Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, S. José; febre typhoide.

Emygdio, pardo, Pernambuco, 3 mezes Boa Vista; gastro hepatite.

Joanna Maria da Conceição, parda, Rio-Grande do Norte, 26 annos, solteira, Boa-Vista; beriberi.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; enterite agúda.

Maria Luiza do Nascimento, preta, Pernambuco, 23 annos, casada, Santo Antonio; metrite.

José Ribeiro dos Santos, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; ulcera syphilitica.

Jorge Luiz Gonçalves, preto, 72 annos, viuvo, Graça; enterite.

José, branco, Pernambuco, horas, Boa-Vista; congestão.

Manoel do Nascimento Xavier do Couto, pardo, Pernambuco, 46 annos, casado, Santo Antonio; tysica pulmonar.

José, branco, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Antonia, parda, Pernambuco, 7 dias, Recife; convulsões.

Antonio Mendes, pardo, Pernambuco, 20 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel da Luz, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Casa de Detenção; febre biliosa.

Honorio, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista; convulsão.

Antonio José Pereira do Lago, branco, Portugal, 70 annos, casado, S. José; bronchite.

Francisco Demetrio da Silva, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Maria das Neves, parda, Pernambuco, 18 annos, casada, hospital Pedro II: cachexia palustre.

Maria Lourença, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, hospital Pedro II; vomica.

Lucia, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, hospital Pedro II; tetano.

Lucilla, branca, Pernambuco, 5 mezes, Graça; convulsões.

Maria, branca, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; enterite.

Remettido pelo subdelegado do Recife:
Raymunda Maria de França.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; febre intermittente.

Felismina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhea.

Carlos Antonio de Almeida, preto, Africa, 34 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhea.

Maria Francisca de Paula, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; diarrhea.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 58 annos, solteira, hospital Pedro II; enterite chronico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, Carolino de Lima Santos, ao publico.

Deve o publico ter em memoria o compromisso por mim feito em o *Diario* do 1º de abril do anno corrente, por meio do qual obriguei-me a vir pela imprensa defender-me das accusações que me foram feitas pelo jornal—*Tempo*—e seus correspondentes, e ainda por alguns Srs. deputados provinciaes, acerca dos negocios de minha comarca!

Eis me hoje na imprensa dando começo á satisfação d'aquelle compromisso.

Exercia eu o cargo de juiz de direito na comarca do Acarahú, no Ceará, d'onde sahi, depois de quatro annos e tanto, a solicitar do Governo Imperial a minha remoção, por meio de accesso, para uma comarca n'esta provincia, onde fui creado, onde formei me e onde casei-me.

Tendo obtido apenas remoção para a comarca em que me acho, logo depois da publicação do decreto que me removeu para esta provincia, tive o desprazer de ver publicada na *Democracia* e no *Tempo* uma censura ao Governo por me ter removido para esta provincia, *sendo eu bahiano*, e ao mesmo tempo uma accusação formal, sem que eu ainda houvesse tomado posse da nova comarca para onde vinha!!....

Por ahi bem se póde ver o fundamento com que já se accusava-me, tanto mais quando o *Tempo* no dia seguinte desdizia-se d'aquillo que em dia anterior havia asseverado, como fizera no dia 11 ou 12 do mez de setembro do anno findo, em virtude da accusação que me fizera no dia 9 do mesmo mez e anno!!

Entendi que devera abster-me de responder a taes accusações, que, por precipitados, deverão muito ou nenhum apreço merecer da opinião publica, e então conservei-me silencioso, até a occasião em que me fôra preciso dar uma satisfação ao publico pelas repetidas accusações que se me fez quando eu já em exercicio do meu cargo.

Vai, pois, o publico conhecer o peso de taes accusações, apreciar o modo porque me houve nos negocios de Aguas Bellas e justificar ou condemnar o meu procedimento na qualidade de juiz d'aquella comarca.

Accusou-me o *Tempo* e seus correspondentes:

1.º Que eu, desejoso de absolver criminosos perante o jury, tratei de fazer uma revisão de jurados, adaptada a consecução d'aquelle fim que tinha em mente.

2.º Que eu procurei dar prisão em casa especial, que não a cadeia publica, á criminosos que não tinham privilegios.

3.º Que eu deixei de appellar da sentença que absolveu Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e outros, consumando-se, assim, o escandalo da impunidade de taes criminosos!

A taes proposições acompanharam a calumnia e a injuria, que jámais podem ferir e incommodar ao homem que tem consciencia de si e de seus actos e que na occasião aprazada sabe ter a precisa coragem para leval-os de vencida.

Si bem que aquellas proposições sejam tambem calumniosas, referindo-se a actos inherentes a meu cargo de juiz, necessario seria que eu recorresse á imprensa para dar um desmentido, e é o que passo a fazer.

Chegando eu em Aguas-Bellas, despido de prevenções, de paixões, sem que me inclinasse á essa ou áquella parcialidade politica, tanto que me achava em relações de amizade com liberaes e conservadores, como não me será difficil provar, tratei de abrir a sessão do jury e sugeitar os criminosos, cujos processos se achavam preparados, já julgamento.

Entre os reos que deveram ser julgados existiam os complices da tentativa de morte contra o tenente Severino Rodrigues Lins de Albuquerque e seu irmão, o capitão Benigno, irmão do tenente coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, chefe do partido conservador.

No dia aprazado tratei de sugeitar aquelles criminosos a julgamento; porém, não tendo comparecido as testemunhas, as partes requereram adiamento do julgamento, e, convindo n'isto o conselho, deferi o requerimento, adiando o julgamento para a sessão seguinte.

D'ahi começou logo a manifestar-se a má vontade do tenente coronel Constantino para commigo, que, segundo o seu entender, devera indeferir o requerimento e sugeitar os réos a julgamento, por isso que os jurados eram n'aquella occasião todos da parcialidade conservadora e portanto pessoas suas, devendo d'ahi seguir-se a condemnação certa dos réos!!...

A mim juiz, que nada tinha que ver com as paixões de quem quer que fosse, cumpriria por ventura ter outro procedimento diverso do que tive?

Mais tarde tendo de proceder á revisão dos jurados procurei ter em vista as justas reclamações que se me faziam de que os jurados sendo quasi todos de uma só parcialidade politica, fazia-se com isso jogo politico, condemnando se adversarios innocentes e absolvendo-se correligionarios, verdadeiros facinoras!....

E as reclamações chegavam a tal ponto que se me garantia ser o Jury um meio de negocio!! ....

Tendo justos motivos para não deixar de attender á taes reclamações, procurei o quanto em mim coube e de harmonia com os demais membros da junta revisora proceder á uma revisão que desse em resultado incluir todos aquelles cidadãos que estivessem no caso de ser jurados e ao mesmo tempo quebrar a terrivel arma com que se calcava aos pés a liberdade do cidadão e atirava-se no seio da sociedade á malfeitores conhecidos!!....

Com effeito, tendo sido apurado nas revisões anteriores o numero de 131 jurados, com exclusão dos cidadãos reputados liberaes e que se achavam em melhores condições de ser jurados, na revisão á que procedi apurei 133 jurados incluindo aquelles cidadãos que, sem razão de ser, haviam sido excluidos nas revisões anteriores e excluindo outros que indebitamente foram incluidos. De sorte que, pela revisão á que procedi, ficaram incluidos na lista de jurados apurados o numero de 68 cidadãos reconhecidos como conservadores e 65 reconhecidos como liberaes; isto é, maioria de conservadores. Eis a prova:

« O escrivão Marinho Falcão certifique ao pé d'esta o seguinte:

« 1º Qual o juiz que procedeo á ante-penultima e penultima revisão de jurados n'este termo.

« 2º Que numero de jurados fora apurado em cada uma d'essas revisões.

« 3º Que numero de eleitores conservadores existe n'esta parochia.

« 4º Si todos os eleitores conservadores foram incluidos como jurados n'aquellas revisões.

« 5º Qual o numero de conservadores e qual o numero de liberaes incluidos na penultima revisão.

« 6º Si o collector Claudino Marques de Vasconcellos Ramos, o ex supplente de delegado e subdelegado Candido Rodrigues Lins d'Albuquerque, o supplente de subdelegado e juiz de paz, Feliz Alves Machado, o subdelegado, capitão Manoel Tenorio do Albuquerque Rato, o supplente de subdelegado e proprietario, Elias Prudente da Silva, os proprietarios Manoel da Cunha, Francisco Antonio de Albuquerque, Ignacio Felix de Barros, Lourenço Bezerra da Rocha, Manoel Florencio de Araujo, Marcos Rodrigues de Araujo, José de Mello Leite, foram incluidos na penultima revisão de jurados; si os seis primeiros exercem realmente aquelles cargos, e si os demais cidadãos são conhecidos e são ou não proprietarios.

« 7º Que numero de cidadãos conservadores e que numero de liberaes fora incluido na ultima revisão de jurados por mim procedida.

« O que cumpra.

« Aguas-Bellas, 23 de janeiro de 1882.—*Carolino de Lima Santos*, juiz de direito.

« Em cumprimento á portaria retro, certifico:

« Ao 1º artigo que a antepenultima revisão de jurados foi presidida pelo juiz municipal supplente, tenente Deodato Rolamberg de Albuquerque, e a penultima pelo capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.

« Ao 2º que, em cada uma d'aquellas revisões foi apurado o numero de 131 jurados.

« Ao 3º que existem n'esta parochia 98 eleitores conservadores.

« Ao 4º que todos aquelles eleitores não foram incluidos n'aquellas revisões, attenta a impossibilidade de serem jurados, e que foram eleitores em razão de seu emprego ou profissão.

« Ao 5º que dos jurados incluidos na penultima revisão reputo conservadores, salvo engano, 96 e liberaes 35.

« Ao 6.º que os cidadãos mencionados na portaria retro não foram incluidos na penultima revisão; e que os 6 primeiros de que falla a mesma portaria exercem aquelles empregos, com excepção de Candido Rodrigues Lins de Albuquerque, que a muito fora exonerado, sendo que os demais são conhecidos e são proprietarios, a excepção d'alguns d'elles de cujos recursos não conheço.

« Ao 7º que dos jurados incluidos na ultima revisão reputo conservadores o numero de 68 e liberaes 65; dou fé.

« Aguas-Bellas, 24 de janeiro de 1882.— O escrivão do jury, *José Faustino Marinho Falcão*. »

—

Por este documento fica, pois, provado:

1.º Que nas revisões anteriores foram excluidos cidadãos que não estavam no caso de o serem (sendo aquellas revisões feitas por um irmão do Sr. tenente coronel Constantino e por um seu correligionario de sua intima confiança).

2.º Que na revisão a que procedi ultimamente fôra apurado um numero de jurados conservadores superior ao numero de liberaes, etc., etc.

Agora, pergunto: onde está a justiça? No acto pelo qual se exclue das revisões á cidadãos qualificados e em condicções de não deverem ser excluidos da lista dos jurados apurados, ou no acto pelo qual se inclue taes cidadãos na mesma lista?

Como é que sendo superior o numero de jurados conservadores por mim apurado na ultima revisão poderia ter tido eu em mente preparar essa revisão para por meio d'ella absolver á criminosos perante o jury, e criminosos aos quaes os conservadores perseguiam por supporem haverem elles tentado contra a vida dos irmãos do Sr. tenente-coronel Constantino?

Se desejasse a impunidade do crime ou a perseguição de innocentes teria certamente procedido a revisão de conformidade com as anteriores.

Porém, desde que procedo á uma revisão de jurados, com a qual hoje certamente nenhum dos partidos politicos poderá contar para fins menos licitos, só terá de queixar-se contra mim aquelles que entendem dever ter a justiça fechada nas mãos para com ella ferir a innocencia ou abrigar o sicario, etc., etc.; só terá de queixar-se contra mim aquelle que já mais soube prezar o que se chama honra, aquelle que jámais soube ter a precisa coragem e independencia para arcar contra os abusos e arrojos da ignorancia atrevida.

Demais, se eu procedendo á revisão, como procedi, commetti injustiça excluindo ou incluindo na revisão á cidadãos que não estavam no caso de ser excluidos ou incluidos, por que razão o Sr. tenente coronel Constantino e seus amigos não recorreram para o Exm. Sr. presidente da provincia, como lhes facultava a lei?

Por que havia se limitar a me apresentar as petições de recursos para que eu mandasse tomar por termo os recursos, e depois de por mim despachadas immediatamente e entregues á quem m'as apresentou, havia deixar que ditas petições despachadas ficassem até hoje no cartorio do escrivão Marinho Falcão, amigo intimo e pessoa de toda confiança do Sr. tenente coronel Constantino?

E' que a consciencia sempre desperta a creatura nos momentos em que as paixões ás arrastam á pratica da injustiça e as afastam da razão.

Terminando por hoje direi: incluindo na revisão, como o fiz, aos cidadãos capazes de ser jurados, nada tinha que ver com as suas côres politicas, pois ignorava n'aquella occasião, como ainda hoje ignoro, o que quer dizer jurado liberal e jurado conservador.

Recife, 21 de junho de 1882.

Carolino de Lima Santos.

(Continua).

As leis não sanccionadas e as novas industrias

Estando meu nome envolvido, com o de outros concessionarios de privilegios, concedidos pela nossa digna Assembléa Provincial, em um projecto de lei não sanccionado pela Presidencia da provincia, julgo conveniente dar algumas explicações, sobre o que me diz respeito.

Principiarei applaudindo o acto da Presidencia, e creio que a maioria dos Srs. deputados tambem o applaudirão; porque além das considerações da Presidencia, será um meio de desembaraçarem-se de pretendentes importunos.

Tambem sou e tenho sido pretendente a privilegio para introducção de *novas industrias*; mas não importuno: de que darão testemunho os proprios Srs. deputados.

Pedi e obtive privilegio por 10 annos para montar uma fabrica de fiação e tecidos, mediante contrato e condicções mais ou menos onerosas; que fielmente compri com muito trabalho e outros sacrificios.

Faltando me porém, capital para incremento da fabrica, tive de converter a sociedade com manditaria com que montei-a, em companhia anonyma, para adquerir novos socios accionistas.

Infelizmente, as enormes despezas com mestres e operarios estrangeiros, o transtorno com experiencia e aprendizagem, a concurrencia de productos similares, sua abundancia e baratesa no mercado, prejudicando á companhia nos primeiros annos, causaram tanta depreciação no valor de suas acções, que tendo necessidade de moeda para satisfacão de outros encargos, vi-me obrigado a vender maior parte das que possuia com 30 e 35 % de desconto.

Outros accionistas tambem necessitados tiveram de sujeitar-se a igual perda; assim como alguns quando scientes da minha exoneração de gerente, e mais tarde outros que cançados de esperar pelos promettidos dividendos não obstante os lucros encontrados, preferiram dispor de suas acções.

Os novos accionistas, porem, não satisfeitos com o desconto que obtiveram nas acções compradas a baixo preço; não satisfeitos com a subvenção que obtinham, indirectamente da provincia com a imposição de direitos protectores sobre o panno fabricado nas provincias visinhas, não satisfeitos ainda com a consequente elevação do preço do panno para mais 30 %: requereram preventivamente, (2 annos antes que se findasse o praso de seu privilegio,) prorogação do mesmo por outros 10 annos, o que facilmente e *injustamente*, obtiveram de nossa Assembléa Provincial, no anno proximo findo.

E foi o projecto sanccionado, em prejuizo não só da provincia, como da lavoura e outros consumidores, e dos que pensavam em montar fabricas identicas, mais accrescentadas e mais aperfeiçoadas.

Para ressalva, porem, dos meus direitos como introductor, fiz o competente protesto, que opportunamente se fará valer.

Tambem requeri, e me foi concedido privilegio para fundar nesta provincia uma ou mais fabricas de louça fina ou porcellana e vidro.

Principiei a montar a primeira fabrica no largo dos Remedios em uma casa e sitio de minha propriedade; mas precisando de 100 a 200 contos de reis, para conclui la e mantel-a convenientemente, e não os tendo, nem esperando alcançal-os incorporando uma companhia de accionistas, porque a lei de 1860 que opõe embaraços á estas sociedades tambem *conspira* contra as grandes industrias, vi-me obrigado a parar com todas as obras, depois de haver gasto mais de 10 contos de reis.

Foi n'estas circunstancias que requeri a nossa digna Assembléa Provincial, prorogação do praso, em que me obriguei a fundar a primeira fabrica o que é muito differente de novo privilegio.

E' obvio que sem esta prorogação, não posso nem devo arriscar-me a mandar engajar mestres e officiaes estrangeiros, para aqui montarem as officinas, e ensinar aos aprendizes nacionaes; nem acharia socios ou accionistas; por que além dos grandes trabalhos e desgostos com experiencias, todos contamos com prejuizos nos primeiros 3 ou 6 annos tornando-se por isso necessario o triplo deste tempo para lucro regular e indemnisação dos prejuizos anteriores.

Devo ainda mencionar que o vidro addiccionado ao meu privilegio de louça fina ou porcelana, não é o de que usamos para vidraça e semelhantes; é tão sómente para obras fundidas, e as de composição lactea imitando porcelana.

Havendo na Assembléa Provincial um projecto da commissão de constituição e poderes deferindo minha petição, succedeu que entrando na 3ª discussao o projecto que concedia a outros o privilegio para o fabrico de vidros, um dos membros da referida commissão, em attenção ao meu direito de prioridade, offereceu uma emenda incluindo meu nome, e foi approvada.

E' este o projecto que não foi sanccionado. O que especialmente me diz respeito, ainda está na Mesa, sem que tenha sido dado para ordem do dia; nem o será na sessão que está findando; sem que por isso fique prejudicado, porque o assumpto é diverso.

Emquanto não for approvado permanecerei na expectativa. Certo de que se o não for terei de abandonar a empreza, desmanchando os fornos já meio construidos, para aproveitar o tijolo e fornalhas; applicando os salões das officinas, para outros misteres, antes do que arriscar me a perder o fructo de meus trabalhos e experiencias, e por aliciamento de novos concorrentes, os aprendizes ensinados com muito dispendio, trabalho e paciencia.

Vê-se, pois, pelo que acabo de expor, que minha pretenção é muito differente do estrunxulo *privilegio para abrir catalogos, encommendar e importar machinas* embora especiaes.

Recife, 19 de junho de 1882.

Antonio V. da Silva Barroca.

A meu filho José Augusto Xavier da Maia, fallecido a 19 de maio proximo passado.

Filho querido que o fatal destino
Cortou-te o fio da existencia doce!
Porque as parcas tão crueis, tão feras,
Deram te um golpe com a medonha fouce?

Quem póde a magua aquilatar de um pae
A dor pungente da separação?
Viver sem ti, oh! é peior que a morte,
E' vida escura n'uma solidão!

Se a fria noute me refresca a mente,
Se o sol ardente me aquece o corpo
Em tudo eu vejo tua imagem santa,
Em tudo eu leio teu retrato morto!

Se a vida tua eu reunir podesse,
Se a morte ouvisse minha afflicta dor,
Eu dera a vida succumbir quizera,
Quizera a vida te comprar com o amor.

Mas, não!... quem houve que se libertasse
Da lei tremenda que se chama—morte?
Quem houve acaso, que zombasse d'ella,
Ai! que evitasse seu terrivel corte?

Se d'entre os justos onde ora pousas
Pódes, meu filho, observar-me a dor,
A Deus implora que de mim se lembre,
Tu, que no mundo eras meu amor!

Recife, 21 de junho de 1882.

Francisco Augusto Xavier da Maia.

Polka

Offerecida aos freguezes do café Ruy

Chega o tempo da grande folia,
Da *cangica* o bom tempo já é;
Multidão de *balões* cobre os ares,
Já ribomba o feroz busca pé.

Vem o tempo dos grandes apuros,
De visitas o tempo já é:
Se banquetes o rico offerece
Dá o pobre o humilde *café*

Café simples tambem não será...
Mais um *bolo, mãe benta* ou *pamonha*
Quem não póde offertar lauta ceia
Dá o simples café (sem vergonha).

Uns e outros, comtudo, precisão
Grandes bolos de arroz em fubá;
Só nos resta saber do problema
O difficil, o — x — « onde há »?

Não é tudo; quem come a *pamonha*
Da grossura de fina taboca,
Tambem come de bôa vontade
Os bons bolos de sã *mandioca*.

Já fallei em diversos manjares,
Mas que val esta lista tamanha
Sem citar o bom *pé de moleque*.
Temperado com assada castanha?

Quem não quer festejar S. João?
Quem S. Pedro não quer festejar?
Lá no RUY do Gustavo o Café
Hão de tudo, por certo encontrar.

Ide todos que em todo o Recife
Café bom como alli não vereis,
Não precisa ensinar—todos sabem:
—Rua Nova—cincoenta e mais seis.—

Ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos

Candidato a um dos lugares de vereador da Camara deste municipio, solicito dos dignos eleitores do 1º e 2º districtos eleitoraes o seu valioso apoio e benevolencia.

Ao criterio e imparcialidade, que caracterisam o eleitorado, submetto a minha pretenção, confessando-me desde já agradecido á aquelles que me honrarem com os seus votos.

Recife, 21 de junho de 1882.

Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Páo d'Alho

Acabo de ler com sorpresa um artigo que sob a presente epigrapho, e com a assignatura do Sr. José Carneiro da Motta Silveira, foi publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, no qual, por meio de insinuações calumniosas, cavilosamente procura se tornar-me responsavel por qualquer conflicto que, porventura, possa dar se no engenho Santo Antonio deste termo, entre o mesmo Sr. José Carneiro e o Sr. Caetano Ferreira Chaves, consenhor das obras do referido engenho, e foreiro perpetuo das terras em que está situado o mesmo engenho, e a não estar assignado dito artigo, por certo não podia suppor o Sr. José Carneiro capaz de firmar com a sua assignatura as inverdades e calumnias contidas em dito artigo.

Com effeito!!!...

A trica, porém, não lhe aproveita.

O meu proceder quer como empregado publico, quer como particular está patente; e não serão as aleivosias e falsidades que, para seus fins, o Sr. José Carneiro escreveu ou o fizeram assignar, que farão mossa em minha reputação.

Nos interesses do Sr. José Carneiro cujo procedimento é manifestamente injusto, é que está ou póde convir a pratica de um conflicto, porque assim melhor chegará ao que almeja, mormente dispondo como dispõe e propala de valiosa protecção .. nesta comarca.

Quanto a mim a cousa é diversa.

Sou advogado do Sr. Caetano em uma questão civel, e não seria eu por certo, que a faria tornar se crime, principalmente quando nesse caso não poderia eu continuar a advogal a; o que de modo algum me seria conveniente; além de que, não é de meus habitos a pratica de conflictos, ou aconselhal os.

Pelo contrario, o que tenho aconselhado ao Sr. Caetano é toda a prudencia, tanto mais quanto estou convencido de que essa antecipação e soffreguidão com que, a despeito de lei expressa, está procedendo o Sr. José Carneiro, não tem outro fim senão levar o Sr. Caetano ao desespero, afim de emmaranhal-o em algum processo, para, com o auxilio da protecção que diz ter, poder facilmente supplantar ao Sr. Caetano, o qual não me consta que se houvesse manifestado de modo a attribuir se me as palavras referidas pelo Sr. José Carneiro.

Torpe e vil é por certo o manejo a que contra mim prestou se o Sr. José Carneiro e provoco o para que prove a sua asserção.

Quanto ao dizer ainda o Sr. José Carneiro que arrematou a renda do engenho com todas as formalidades e que a carta de arrematação fôra passada regularmente é ainda uma falsidade, porquanto dos proprios actos consta que deram-se entre outras faltas e irregularidades, não terem sido citados dous consenhores do engenho, o que torna nulla a arrematação como provei nos embargos que já apresentei, bem como tambem provei haver a carta sido assignada tres dias antes de ter sido proferida e publicada a sentença que julgou a referida arrematação; sendo que o facto de ter o juiz a assignado não a torna valida.

Páo d'Alho, 20 de junho de 1882.

Aureliano A. P. de Carvalho.

Páo d'Alho

O abaixo assignado no dia 9 do corrente mez arrematou em praça a venda [illegible] nal do engenho Santo Antonio d'este termo, tendo precedido todas as formalidades da lei.

Assignado o acto da arrematação, e passada a carta da mesma, assignada pelo juiz, requereu o abaixo assignado [illegible] judicial dos campos do dito engenho e effectivamente lhe foi dada esta, tendo sido intimado na fórma da lei Caetano Ferreira Chaves, para abrir mão sómente da parte dos campos do dito engenho em que [illegible] estado.

Não obstante o expendido Caetano Ferreira Chaves, tendo como advogado constituido e conselheiro o promotor publico da comarca o bacharel Aureliano Pereira de Carvalho, declara ostensivamente que não consente absolutamente o actual arrematante plantar canna nos sobreditos campos, e que só o consentirá quando for no esquife e na sepultura.

N'estas condições, pergunta-se: póde o promotor publico ser advogado de Caetano Ferreira Chaves? entretanto estando o abaixo assignado disposto a não renunciar diante do direito que lhe assiste; [illegible] mesmo abaixo assignado preparar terras, fazer planta de cannas n'aquelles campos, protestando desde já tornar o advogado de Caetano Ferreira Chaves, e este responsaveis por todo e qualquer conflicto que houver.

Páo d'Alho, 17 de junho de 1882.

José Carneiro da Motta Silveira.

Beneficio do maestro brasileiro A. C. Gomes

A commissão encarregada da entrega dos bilhetes para o beneficio do maestro brasileiro A. C. Gomes, pede aos Srs. assignantes da companhia lyrica, que desejarem conservar seus lugares para aquella festa, o obsequio de o declararem até o dia 23 do corrente, no escriptorio do theatro, ou na rua Primeiro de Março n. 6 ou no escriptorio da redacção do *Tempo*, rua Duque de Caxias n. 30.

Convida-se

Ao eleitorado d'este municipio a reunir-se no proximo sabbado 24, ás 4½ horas da tarde no largo do Mercado Publico de S. José, afim de tratar das eleições para vereadores que se tem de proceder; aproveitar se a occasião para tratar se da importante e esquecida questão de carnes verdes.

Recife, 21 de junho de 1882.

Um eleitor.

Eleição municipal

Circular

Aspirando á subida honra de representar o municipio no proximo quatriennio cuja eleição tem de ser effectuada pelo beneficio systema directo, venho ante o illustrado corpo eleitoral d'este municipio solicitar o seu valioso suffragio na eleição que terá lugar, sabbado, 1º de julho proximo.

Filiado á escola eminentemente democratica, de que tenho dado inequivocas provas, ancioso por ver em realidade e pleno vigor a autonomia municipal e as regalias que sabiamente lhe orthogou a lei do 1º de outubro de 1828, de que sou decidido enthusiasta, não tenho outro fito, que não seja a elevação do governo municipal por meio de strictas e bem entendidas economias e completa fiscalisação de suas rendas, o zelo e verdadeiro interesse por tudo quanto tender ao aformoseamento e sanidade do municipio, a repulsa a tudo o que não for em unico proveito e interesse individual (sem que se prejudique o direito de quem quer que seja), em summa o engrandecimento d'esta terra, que me foi berço.

Levo á conta deste meu desejo os serviços que tenho prestado ao meu paiz, com especialidade servindo em toda a campanha do Paraguay; á provincia, na causa democratica, defendida com a convicção de quem quer o bem pelo bem; ao municipio nos esforços empregados em prol da causa da instrucção, proclamada pelo Lyceu de Artes e Officios; á industria na propagação da arte de cerieiro com o refinamento de cêra e fabrico de velas pelo systema portuguez, até então aqui desconhecido; ao commercio, combatendo as contrafacções, e pela sinceridade com que felizmente até hoje hei procedido em meus negocios, dando sempre bôa conta dos meus encargos, as artes no aperfeiçoamento e interesse com que procuro sempre engrandecel-as, e, finalmente á população em geral pelos ingentes esforços e sacrificios que fiz para libertal-a do jugo funebre em que se viveu por cerca de 7 annos!

Se os meus desafectos amesquinharem os meus poucos serviços, deixo-lhes a imagem por sua conta; e se for baldado o meu tentamen, resignar-me-hei, aguardando melhor opportunidade, sempre em meu posto de honra, trabalhando para o engrandecimento e prosperidade de minha Patria, e com especialidade d'esta provincia.

Assim, pois, peço aos que me conhecem e sabem que sou incapaz de transigir com gregos ou troyanos, aos meus co religionarios democratas, aos meus collegas d'arte, ao commercio e industria o seu valioso concurso, compromettendo em satisfação, toda a minha dedicação, e esforço pelo bem, prosperidade e engrandecimento do municipio, de accordo com os meus principios politicos e sentimentos externados neste programma.

Sou de V. S., amigo patricio obrigado.

Recife, 20 de junho de 1882.

Tenente *Francisco de Paula* [illegible].

Tendo algumas pessoas imputado a minha auctoria de uns artigos publicados no *Jornal do Recife* e na *Gazeta de Noticias*, sobre o concurso que a pouco se procedeu no Theatro Provincial, venho pelo presente declarar que não sou o autor de taes artigos.

Faço este para evitar duvidas.

Recife, 20 de junho de 1882.

Ernesto Miranda.

Sr. redactor.—Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão de meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção e seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.

Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

Ao corpo eleitoral do municipio do Recife

Aproxima-se o dia 1º de julho em que deve ter lugar a eleição de vereadores, e pela primeira vez me apresento como candidato.

Não faço alarde de minhas crenças politicas para obter votação do distincto corpo eleitoral; por que a minha missão será de zelar tudo quanto interessar aos meus municipes.

Espero, que esta apresentação será bem acolhida pelos meus amigos, e correligionarios.

Recife, 16 de junho de 1882.

Cussy Juvenal do Rego.

Vereador

Approximando-se o dia em que esta cidade tem de eleger os seus vereadores, lembramos aos demais eleitores a pessoa do Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa. Os [illegible] e relevantes serviços que o mesmo Sr. commendador tem prestado ha bastantes annos no hospital Pedro II e mais casas de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia como

ILEGÍVEL

am dos seus prestativos membros menores, o seu amor e dedicação pela instrucção do povo, de que são provas além da sociedade Propagadora de Instrucção, os seus conhecimentos de cidades da Europa e muitas do interior, pelo muito que viajou, em fim a sua illustração pouco commum e a sua independencia de caracter são garantes de que como camarista saberá corresponder a nessa espectativa, dotando esta bella cidade dos melhoramentos de que ella tanto precisa e pugnando sempre pela sorte do povo

Muitos eleitores.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades :—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio :— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

319.—**O craneo torna se muitas vezes esteril** á causa de descuido e deleixo. Uma analyses chimica não fornece os constituintes do cabello, e os elementos vegetaes do maravilhoso e incomparavel *Tonico Oriental*, se conforma exactamente á elles. Esta valiosa preparação encerra em si as materias requeridas pela natureza, para formar e aperfeiçoar a cabellatura, fornecendo e produzindo nos casos onde faltam completamente. O resultado é que o craneo, o mais improductivo e esteril, torna-se fecundo sob sua admiravel influencia, e um cabello basto, luzidio e formoso, cobre promptamente a cabeça, e o adorno é completo. Os vasos que nutrem o cabello, requerem *tom* em taes casos, e esta essencial acção vigorosa, é proporcionada por esta admiravel e impagavel preparação vegetal.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital

No dia 28 do corrente depois da audiencia do juiz de paz da freguezia da Boa-Vista serão arrematados 4 cabras e 1 cria, que foram apprehendidas pelo fiscal do 2º districto da mesma freguezia, podendo entretanto os seus donos reclamal-as dentro do prazo de 8 dias.

Boa-Vista, 19 de junho de 1882.

2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, da data deste, os officios vitalicios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e mais annexos deste termo, vago pelo fallecimento do proprietario Manoel Clementino Ribeiro Varejão, officios creados pelo alvará de 27 de junho de 1811, mandado vigorar pela lei provincial n. 86 de 5 de maio de 1840, a qual dispõe no art. 4º que, os escrivães das sobreditas villas do Bonito, Cabo e Páo d'Alho, que tiverem titulo vitalicio passarão a servir os seus empregos perante as justiças novamente creadas, sem que se lhe faça mister novo titulo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições devidamente instruidas nos termos dos decretos ns. 871 de 30 de agosto de 1851, 4,668 de 5 de janeiro de 1871 e 8,276 de 15 de outubro de 1881, no prazo acima mencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 5 de junho de 1882.

Eu, João Cancio Cesario Pinto, escrivão interino o escrevi. —Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E mais não constava do edital aqui bem e fielmente copiado do proprio original que vai ser affixado.

E esta vai sem causa que duvida faça por mim escripta e assignada, conferida e concertada nesta cidade do Cabo, aos 5 dias do mez de junho de 1882.

Escrevi e assigno.—O escrivão interino João Cancio Cesario Pinto.

DECLARAÇÕES

Juventude

Reunião familiar em 23 do corrente

Os senhores socios queiram procurar seus ingressos na séde social até o dia 25.

Recife, 19 de junho de 1882.

Bento de Aguiar,
Secretario da mesma.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de maio do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872

Freguezia do Recife	
Rua do Marquez de Olinda n. 4	19$6(
Dita n. 6	26$400
Dita n 46	26$400
Dita n. 51	55$7[illegible]
Dita n. 59	42$500
Bom Jesus n. 30	2$640
Dita n. 32	4$620
Dita n. 11	2$640
Dita n. 13	3$960
Dita n. 19	3$540
Dita n. 21	2$640
Commercio n. 32	31$240
Bispo Sardinha n. 2	2$640
Torres n. 12	3$960
Dita n. 16	1$320
Dita n. 18	14$96
Vigario Thenorio n. 16	16$7.0
Dita n. 3	2$ 0
Dita n. 17	19$360
Mariz e Barros n. 2	2$ 40
Travessa da Madre de Deus n. 16	2$64
Rua do Amorim n. 20	1$32
Dita n. 21	12$ 2
Dita n. 31	14$74
Tuyuty n. 5	17$ 8
Madre de Deus n. 9	1$ 20
Domingos José Martins o. 36	5$64
Dita n. 102	27$06
Travessa do Campello n. 4	2$640
Rua da Restauração n. 62	2$640
Dita n. 53	19$360
D. Maria Cezar n. 14	2$640
Dita n. 39	19$14
Visconde de Itaparica n. 1	7$92
Dita n. 61	38$74
Pharol n. 4	2$64
Areial n. 5	3$960
Praça do Chaco n. 12	10$640
Rua de S. Jorge n. 108	2$640
Dita n. 23	14$740
Dita n 59	2$640
Dita n. 135	4$320
Dita n. 139	21$53
Dita n. 153	7$700
Guararapes n. 90	25$740
Travessa do Occidente n. 2	25$740
Rua do Barão do Triumpho n. 71	25$74
Freguezia de Santo Antonio	
Rua do Imperador n. 8	2$64
Dita n. 14	16$06
Dita n. 3	2$640
Duque de Caxias n. 9	2$640
Dita n. 21	2$640
Barão da Victoria n. 48	7$390
Dita n. 1	2$640
Dita n. 21	7$92
Dita n. 39	20$980
Dita n. 65	3$190
Trincheiras n. 4	4$610
Travessa do Queimado n. 5	3$960
Largo do Paraizo n. 20	2$640
Dito n. 13	2$640
Rua Larga do Rosario n. 35	15$290
Dita n. 37	2$640
Estreita do Rosario n. 10	14$440
S. Francisco n. 59	2$640
João do Rego n. 20	2$640
Dita n. 46	4$760
Ilha do Carvalho n. 30	19$360
Becco do Calabouço n. 32	2$640
Rua de Santo Amaro n. 4	2$640
Travessa dos Expostos n. 14	17$380
Dita n. 16	2$640
Rua de Paulino Camara n. 24	2$640
Dito n. 36	2$640
3º Becco da Camboa n. 4	14$740
Rua do Fogo n. 14	14$740
Dita n. 18	$550
Dita n. 5	12$320
Travessa do Livramento n. 28	14$740
Rua do Livramento n. 38	2$640
Dita n. 39	2$640
Visconde de Inhauma n. 36	19$140
1ª Travessa da Praia n. 1	2$640
Rua de Marcilio Dias n. 6	3$960
Dita n. 40	2$640
Dita n. 42	2$640
Largo de S. Pedro n. 9	10$310
Rua do Coronel Suassuna n. 24	6$930
Travessa do Pocinho n. 2	2$640
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 20	17$050
Travessa da Concordia n. 26	2$640
Rua da Palma n. 36	4$320
Dita n. 43	2$640
Dita n. 55	2$640
Marquez do Herval n. 43	2$640
Dita n. 81	2$640
Freguezia de S. José	
Marcilio Dias n. 129	4$620
Lomas Valentinas n. 82	22$680
Coronel Suassuna n. 18)	42$410
Dita n. 292	12$320
Dita n. 41	1$320
Dita n. 185	2$640
Palma n. 101	2$890
Marquez do Herval n. 110	6$850
Dita n. 175	2$640
Dias Cardoso n. 20	2$64
Dita n. 66	4$620
Dita n. 78	4$620
Dita n. 7	23$430
Padre Nobrega n. 75	14$760
Vital de Negreiros n. 18	9$460
Dita n. 76	13$640
Dita n. 150	2$640
Dita n. 192	2$640
Dita n. 192	2$64
Dita n. 13	2$220
Domingos Theotonio n. 18	3$380
Dita n. 42	2$640
Padre Floriano n. 12	14$9.0
Dita n. 7	17$3.0
Jardim n. 12	14$740
Travessa dos Cupiares n. 2	2$640
Rua do Forte n. 18	2$640
Nogueira n. 12	2$640
Dita n. 28	2$640
Santa Rita n. 42	2$640
Nova de Santa Rita n. 42	4$620
Dita n. 58	2$640
Dita n. 72	17$380
S. José n. 3	27$060
Dita n. 9	34$240
Dita n. 47	2$640
Travessa de S. José n. 15	2$640
Rua dos Pescadores n. 27	2$640
Dita n. 35	25$740
Travessa do Peixoto n. 7	2$640
Rua Imperial n. 21	14$740
Freguezia da Boa-Vista	
Imperatriz n. 38	2$640
Dita n. 74	1$870
Dita n. 86	47$740
Dita n. 9	2$640
Dita n. 15	3$640
Dita n. 17	2$640
Dita n. 41	14$740
Praça do Conde d'Eu n. 2	1$320
Rua da Conceição n. 6	$620
Dita n. 40	2$640
Dita n. 27	2$640
Visconde de Pelotas n. 5	25$740
Visconde de Albuquerque n. 4	2$64
Dita n. 28	2$640
Dita n. 128	2$640
Dita n. 184	26$180
Dita n. 9	3$960
Dita n. 25	4$660
Dita n. 49	1$320
Dita n. 91	13$640
Aurora n. 11	25$750
Dita n. 55	3$940
Capibaribe n. 18	2$640
Ponte Velha n. 44	27$560
Dita n. 80	25$740
Praça da Santa Cruz n. 2	1$320
Rua do Conde da Boa-Vista n. 8	14$740
Dita n. 33	28$380
Saude n. 14	29$080
Hospicio n. 5	2$6.0
Dita 55	2$640
Dita 63	2$630
Dita n. 69	7$920
Ros[illegible] n. 23	29$560
Gervazio Pires n. 25	13$640
Dita n. 39	1$320
Dita n. 73	25$740
Dita n. 75	18$040
Dita n. 46	39$580
Travessa da Rua de Gervasio Pires n. 19	24$380
Rua do Atalho n. 3	2$640
Principe n. 6	27$160
Santa Cruz n. 20	20$960
Dita n. 23	25$740
S. Gonçallo n. 14	30$520
Coelhos n. 18	34$78
Hospital Pedro II n. 4	7$920
General Seara n. 10	1$320
Coronel Lamenha n. 48	19$360
Travessa do Veras n. 4	2$640
Dita n. 6	3$490
Rua da Alegria n. 5	19$360
Barão de S. Borja n. 20	12$320
Dita n. 46	19$320
Dita n. 5	14$740
Travessa do Palacio do Bispo n. 5	19$360
Rua Vital de Goyanna n. 65	2$640
Dita n. 139	27$060

Recife, 17 de junho de 1882.

O Gerente,
J. Dowsley Junior

Consulado Provincial

Convida-se aos Srs. contribuintes de differenças encontradas na confrontação de despachos de exportação por cabotagem relativas aos mezes de setembro e outubro de 1880, á virem satisfazer seu debito, no prazo de 8 dias, findo o qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial, afim do proceder a cobrança judicialmente.

Setembro	
Machado & Pereira	3$236
Os mesmos	4$854
Manoel Alves Barbosa	2$831
Mello & Bizot	1$ 41
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	5$339
Manoel de Sá Leitão	1$164
Manoel Gomes Viegas Junior	1$618
Marcolino Macedo	3$114
O mesmo	22$652
Narciso Maia & C.	3$8.3
Os mesmos	9$167
Os mesmos	32$350
Os mesmos	20$063
Oliveira & Irmão	71$596
Os mesmos	84$136
Os mesmos	48$540
Os mesmos	38$832
Olinto Jardim & C.	12$944
Pereira Pinto & C.	32$360
Praça da Silva	970
O mesmo	22$134
O mesmo	7$378
O mesmo	3$500
Soares d'Amaral & Irmãos	1$941
Souza Moutinho & C.	20$225
Stefano P. de Lemos	5$243
O mesmo	15$888
Theod. Just	32$360
O mesmo	121$350
Vaz & Leal	5$ 24
Vianna Christiani & C.	90$090
Victorino Maia & C.	16$212
Outubro	
Arthur de Castro Coelho	8$899
Antonio Pereira Souto	7$572
O mesmo	13$979
O mesmo	970
O mesmo	14$756
Arthur Guimarães	16$180
A. Caors	2$427
O mesmo	1$820
O mesmo	1$763
O mesmo	2$362
Arruda Lustosa & C.	11$649
Antonio Alberto de Souza Junior	6$057
Antonio A. de Carvalho	97$080
Antonio Alves de Carvalho Porto	18$634
Alberto & Vaz	3$883
Antonio Alberto Souza A. Junior	11$184
O mesmo	7$798
O mesmo	3$365
Arthur de Mattos	32$336
O mesmo	4$659
Antonio Gomes C. de Mello	2[illegible]2$700
O mesmo	24$270
Agostinho Santos & C.	153$710
Antonio José Maia & Irmão	24$510
Os mesmos	8$737
Os mesmos	16$843
Os mesmos	4$368
Adolpho Guedes Alcoforado	50$287
Anatolio Monteiro	2$691
O mesmo	46$398
Antonio João de Oliveira	19$416
O mesmo	33$165
Alfredo Monteiro	3[illegible]8$716
Bento Marques	37$[illegible]55
Camillo d'Andrade	27$506
Carvalho & C.	11$855
Os mesmos	7$691
Christiano Francisco dos Prazeres	13$161
O mesmo	13$461
Cramer Frey & C	32$360
Custodio Domingos Codiceira	10$500
Demetrio Borges & C.	44$138
Damião Aderito Ferreira Lima	10$095
Eugenio Guedes de Araujo	5$108
O mesmo	6$730
O mesmo	38$832
O mesmo	5$383
Eduardo da Silva Lemos	310$656
Francisco Sergio Coelho de Araujo	131$164
O mesmo	46$944
Francisco Ramos da Silva	1$232
Francisco Manoel da Silva & C.	2$588
Os mesmos	3$236
Os mesmos	2$427
Os mesmos	2$427
Os mesmos	3$127
Fernandes da Costa & C.	4$659
Os mesmos	6$213
Os mesmos	9$421
Francisco M. da Rocha Junior	74$751
Ferreira da Rocha & C.	1$618
Os mesmos	4$037
Ferreira da Rocha & C.	2$293
Os mesmos	6$060
Os mesmos	[illegible]
Francisco José da Costa & Silva	74$751
Francisco da C. Ferreira	48$54
Francisco Mafra	6$930
Ferreira Monteiro & C.	4$540
Frederico Lins Vieira	849
Ferreira Maia & C.	32
Francisco Martins da Silva	226$5.0
Francisco X. Ferreira	40$150
Francisco de Azevedo	4$510
Ferreira da Costa & C.	6$730
Francisco Bezerra	1$6 8
Gomes & Pereira	38$878
Os mesmos	47$766
Henrique Moura da Silva	12$71
Os mesmos	6$853
Henrique de Hollanda Chacon	12$385
João Christiani & C.	21$309
Os mesmos	8$7.7
Os mesmos	44$ 84
Os mesmos	6$107
José Pinto Lapa & Irmão	1$345
João Baptista Pereira	2$831
João Antonio de Oliveira	1$41
José de Souza Pereira	1$786
João Walfredo de Medeiros	890
José Gonçalves da Costa & C.	1$ 5.
José Joaquim Samarcos	27$303
Joaquim da Silveira Borges	3$236
O mesmo	4$8.7
José Dias Ferreira	4$034
Julio & Irmão	14$23
Os mesmos	78$404
Os mesmos	16$18
Joaquim da Silva Carvalho & C.	40$055
Os mesmos	46$792
Os mesmos	35$133
José Pereira de Carvalho	5$015
Jacintho Moreira	3$883
O mesmo	6$472
O mesmo	2,588
O mesmo	8,09
João Marcos	3$236
José Cardoso	21$35
José Pereira de Carvalho	1$618
O mesmo	2$329
O mesmo	29$35
Jovino de Mattos Silveira	3$106
João Antonio Collaço Dias	12$45
Joaquim Lemos	7$636
Klein Freys & C.	21$593
Luiz A. Siqueira	22$852
Leopoldo Guedes Alcoforado	2$57
O mesmo	15$65
O mesmo	48$216
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	13$07
O mesmo	6 067
Lapa Sobrinho	13$981
Manoel Lopes Ferreira	25$240
O mesmo	24$270
O mesmo	17$474
O mesmo	17$474
O mesmo	14$562
O mesmo	40$773
Machado & Pereira	11$326
Os mesmos	436$860
Os mesmos	11$626
Manoel Martins da Silva	14$950
Manoel Antonio Pereira	5$177
O mesmo	4$142
O mesmo	3$106
O mesmo	5$177
Macedo & C	2$087
Os mesmos	1$698
Os mesmos	1$638
Maia Irmão & C.	4$539
Os mesmos	2$912
Os mesmos	25$32
Os mesmos	59$898
Manoel Eugenio da Costa	8$737
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	9$708
Manoel Moreira & C.	4$206
Manoel Antonio Rodrigues	6$990
Monteiro & C.	5,592
Moura Silva & C.	4$120
Os mesmos	37$278
Manoel Bartholomeu de Lima	4$659
Magalhães & Castro	8$023
Os mesmos	11$619
Narciso Maia & C.	74$751
Os mesmos	12$944
Os mesmos	27$667
Neves Baptista & Irmão	8$388
Oliveira & Irmão	38$872
Os mesmos	33$583
Olivieri & Irmão	11$843
Os mesmos	16$989
Os mesmos	19$416
Oliveira & C.	51$288
Pereira Carneiro & C.	477$633
Pacheco & Azevedo	15$371
P. W. Caunar	25$483
Reis & Santos	1$5 8
Samuel Power Johnston & C.	4$045
Soares d'Amaral & Irmãos	1$345
Stiliano Pereira de Lemos	4$778
Theodoro José Pereira Tavares	11$406
Thomaz da Costa Ribeiro	16$503
Vaz & Leal	7$612
Victorino Maia & C.	24$172
Os mesmos	43$680
Os mesmos	30$580
Victoriano Pereira	18$027

2.ª Secção do Consulado Provincial, 17 de junho de 1882 —*Horacio Walfrido Peregrino da Silva.*

Camara Municipal

Camara Municipal da cidade do Recife, 2 de junho de 1882.—Illm. Exm. Sr.—Informando esta Camara Municipal em cumprimento do respeitavel despacho de V. Exc. exarado no officio do 1º secretario d'Assembléa Legislativa Provincial acerca do assumpto, de que trata o mesmo officio, que é devolvido, tem a dizer que em sessão de 5 de janeiro do corrente anno apresentou o Sr. Barão de Nazareth seu parecer sobre as propostas offerecidas para a celebração do contrato de conducção de carnes verdes para os mercados da cidade; a Camara resolveu que fosse impresso para ser assim discutido.

Em sessão de 14 do mesmo mez, entrando em discussão uma petição de Penna & C., que faziam considerações sobre sua proposta, resolveu a Camara que fossem todas ellas remettidas ao actual commissario de policia, para que emittisse parecer, tendo em vista o do Sr. Barão de Nazareth.

Na sessão de 10 de maio ultimo foi apresentado o parecer do referido vereador commissario, opinando pela preferencia á proposta de Penna & C. sendo nesta occasião discutidos ambos os pareceres, e resolvendo a Camara approvar o ultimo, por julgar mais vantajosa a proposta de Penna & C. como consta dos papeis que foram remettidos á Assembléa Provincial.

Deus guarde a V. Exc Illm. Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, mui digno presidente da provincia.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Dr. Augusto Trajano.
João Francisco Antunes.
Francisco Faustino de Brito.
José Francisco de Baros Rego Junior.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente mez, devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de junho de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Segredo e Fraternidade

De ordem do nosso presidente communico a todos os socios desta sociedade que devem comparecer sabbado. 24 do corrente, á séde de nossa sociedade, á rua da Imperatriz n. 2, afim de assistirem a uma sessão magna ás 10 horas da manhã. Recife, 21 de junho de 1882

O secretario,
C. de Abreu.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, recebe propostas em carta fechada no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã para a arrematação da venda de agua nos chafarizes abaixo declarados.

Os pagamentos serão feitos a dinheiro no acto da assignatura dos contratos.

Chafarizes

Da entre pontes e do Largo do Viveiro, na Magdalena	**1:225$500**
Da freguezia da Graça, Capunga	**752$000**
Do Monteiro e Apipucos	**90$000**

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 20 de junho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que tendo de proceder-se a revisão das matriculas das costureiras deste arsenal para o anno financeiro de 1882 á 1883, previne ás pessoas que se quizerem habilitar nesse mister, que devem apresentar-se neste estabelecimento até o dia 12 de julho vindouro, munidos de fiança idonea e attestado do vigario da respectiva freguezia ou do subdelegado, que prove sua pobreza e honestidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de junho de 1882

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado Provincial

Achando-se estabelecidas as contas de differenças encontradas por occasião da confrontação em despachos de exportação por cabotagem, relativos ao semestre de janeiro á junho de 1882, avisa-se aos senhores interessados, que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no diario official.

2ª secção do Consulado Provincial, 21 de junho de 1882.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Arsenal de Guerra

O conselho de economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno o seguinte:

Aletria, kilogramma.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Dito mascavinho, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogramma.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga ingleza, kilôgrama.
Dita franceza, idem.
Marmalleda, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto, (Manezes) garrafa.
Vinagre, litro.
Pão e bolacha, kilogramma.
Carne verde, idem.
Corte de cabello.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençoes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, precisamente, até ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 %, caso recusem assignar o contrato ou forneçam generos de inferior qualidade do contratado, devendo todos os artigos ser postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante; bem como sujeitar se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado, o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir aquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 27 do corrente até as 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados:

Algodão em rama, kilogs. 71 136.
Algodãosinho, metros 17.815,60.
Aniagem, ditos 678,15.
Alpaca preta, ditos 18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 132.
Botões pequenos de dito, 96.
Baeta azul, metros 69.
Brim branco imperial, ditos 7 722,55.
Brim pardo trançado, ditos 6 500,11.
Bornaes de brim Imperial, 50.
Bonets para inferiores estado menor, 6.
Ditos para musicos, 68.
Ditos de panno azul, 24.
Ditos de serviço interno, 712.
Bandas de lã, 35.
Colxetes pretos, pares 1,537.
Corôas pequenas para divisas, 12.
Charlateiras para inferiores, estado menor, 4.
Charlateiras para musicos, pares 57.
Cothurnos, pares 27.
Casemira encarnada infestada, metros 60,00.
Flanella branca de algodão, metros 280.
Galão de prata de 2 frisos, ditos 97,92.
Galão de ouro de 1 friso, ditos 1,92.
Ganga encarnada, metros 32,64.
Gravatas de sola envernisada, 650.
Hollanda de forro, metros 3.659,53.
Lenços de chita, 3,508.
Luvas de algodão, pares 37.
Meias de algodão, ditos 6,876.
Mochilas de lona como o modelo 50.
Panno alvadio para capotes, metros 792.
Dito azul para ditos, ditos 2 3.
Dito azul fino para estado menor, ditos 31,68.
Dito azul para praças, ditos 3.508,26.
Dito mescla para musicos, ditos 160.
Sargelim de cor, ditos 21,80.

Para supprimento do almoxarifado

Algodãosinho, metros 550.
Bonets de serviço interno, 200.
Brim branco imperial, metros 550.
Gravatas, 200.

Para fardamento de officiaes

Aniagem, metros 3,32.
Alpaca sarjada, ditos 5.18.
Botões grandes de metal amarello, finos, 30.
Ditos pequenos de dito, 26.
Brim branco trançado, metros 13,75.
Flanella de cor, metros 7.
Galão dourado de 1 friso, 2,08.
Galão de dito de 2 ditos, metros 0,80.
Merapolão francez, metros 5.
Panno azul fino para fardas, ditos 8,68.
Ditos para porches, ditos 4.
Sargelim de cor, ditos 5,60.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, indicação da casa commercial, e preço de cada artigo, os numeros e marcas e as amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o contracto.

Previne se mais que para a compra dos artigos acima ha credito na Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vão em praça, no dia 27 do corrente, ao meio dia, os reparos das pontes de Guararapes e Engenho Novo, orçados em 2:47 $000.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 19 de junho de 1882.

O official,
João Joaquim de Souza Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que em sessão da junta do dia 21 do corrente, vai á praça a barca de vigia da Alfandega, que está encalhada na doca do Arsenal de Marinha, onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Filho,
Secretario da junta.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Tendo esta companhia concluido os trabalhos de renovação de suas linhas do Bairro de Recife; faz publico que a partir do 25 do corrente, será invertido o itinerario dos seus carros no referido bairro, para o que está devidamente autorisada. Consequentemente do referido dia em diante os carros que partem da estação principal á rua do Barão do Triumpho, com direcção as diversas linhas da empreza, seguirão pela rua Vital de Oliveira, largo do Arsenal, ruas do Bom Jesus e Marquez de Olinda em demanda da ponte do Recife, e regressando, descerão a mesma ponte pelo caes do Apollo, ruas Vital de Oliveira e do Barão de Triumpho ponto inicial das partidas dos referidos carros.

Recife, 22 de junho de 1882.

Gustavo A. Schmidt,
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que as 11 horas do dia 27 do corrente, em sessão da junta, se recebe na mesma thesouraria em cartas fechadas propostas para o fornecimento dos generos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Farinha de mandioca, litro.
Xarque, kilo.
Café em grão, kilo.
Assucar mascavinho, kilo.
Fumo, kilo.
Sabão, kilo.
Assucar branco 1ª sorte, kilo.
Dito dito refinado, kilo.
Farinha de trigo S S S F. 1 barrica.
Vinagre de Lisboa, ancoreta.
Sal de cozinha, litro.
Alcool de 36 á 38 gráos, litro.
Vinho do Porto, litro.
Dito branco, litro.
Dito tinto, litro.
Vinagre branco, litro.
Dito tinto, litro.
Bois, um.
Farinha de tapioca, litro.
Doce de goiaba, kilo.
Marmelada, kilo.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositar os em um dos armazens da companhia pernambucana ou em outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados e pesados, e acondicional-os de modo que possam, com facilidade, prestarem-se ao referido exame, sendo, para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, assim como a acondicionar novamente os generos, afim de que possam ser transportados.

As despezas, com a conducção e transporte dos generos, serão feitas por conta dos fornecedores, tudo de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 30 de janeiro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Filho,
Secretario da junta.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sôbre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 1 3/4 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 20		498.553$654
»	De 21	21:334$203
		519.887$857
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 20		29.750$368
» »	De 21	3:178$378
		32:928$746
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20		135:216$566
» »	De 21	7:463$003
		142:679$569
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20		3.49[illegible]$966
» »	De 21	131$569
		3:627$535

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de junho de 1882

Para o exterior

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para Lisboa, A. A. de Almeida 123 couros salgados com 1.476 kilos; Rabello & S brinho 30 pranchões de vinhatico

Para o interior

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 700 barricas com 63,466 1/2 kilos de assucar branco e 100 ditas com 3,215 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Loyo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente

— No vapor nacional *Jaguariée*, carregaram:

Para Maceió, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

Para Penedo, P. Carneiro & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Camossim, J. B de Carvalho 5 barricas com 237 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, J. S Loyo & Filho 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco; A. da Silva Campos 3 barris com 288 litros de aguardente

— Na barca portugueza *Minho*, carregaram:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 50 pipas e 100 barris com 33,600 litros de aguardente.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:

Para Parahyba, M. C. Pires 101 saccos com 7,575 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Para Parahyba, Baltar Irmãos & C. 1,000 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para Parahyba, M. Pacheco & C. 100 saccos farinha de mandioca

— Na barcaça *J Alfredo*, carregaram:

Para Macahyba, H. de Moura e Silva 10 pipas com 4,800 litros de aguardente

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Mossoró, A. da Silva Campos 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

Para Macáo, M. M. Ribeiro 2 pipas com 960 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 21

Rio-Grande do Sul—Escuna allemã *Helias*, capitão B. P. Quiese, carga assucar.

Lisboa e Porto—Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão M. José de Silva, carga varios generos.

Barbadões—Lúgar inglez *W. L J.*, capitão Robert Oaen, em lastro.

Assú—Lúgar brasileiro *Corga III*, capitão Francisco José Barata, em lastro.

Observação

Ficou fundeado no lamarão para entrar amanhã pelas 8 horas o vapor francez *Ville de Santos*.

Deixou de sahir hontem por motivo de não poder descarregar o resto da carga, em consequencia do máo tempo, o vapor inglez *Avon*, effectuando sua sahida hoje.

VAPORES ESPERADOS

Mondego	do sul	amanhã
Ceará	do norte	amanhã
Tagus	da Europa	a 25
Ponca	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Bahia	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 26

ILEGÍVEL

Obras do Porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 31 de maio proximo passado, e na fórma do artigo 1º do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862 e do decreto n. 2922 de 10 da mesma data do regulamento do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, faço sciente a quem interessar possa que no dia 27 de junho corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, dos seguintes objectos e mais materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente sellados, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento á tempo e á hora em que lhes fôr pedido, sob pena de 10 % de multa sobre o valor do fornecimento, e 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no caes do Ramos, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição, até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores será fornecido á bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações, dessa arqueação, competentemente verificadas.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, secretarias, sala de desenho e obras de alvenaria.

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinho, idem.
Dito chato, redondo e oitavado, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Azul ultramar, idem.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Barris de galé, idem.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, idem.
Ditas, ditas de 2 ditos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Bigornas, idem.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brocha n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito manilho, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegadas.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarolas de ferro estanhado, idem.
Cadeados sortidos, um.
Colla da Bahia, kilo.
Cabinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhado, kilo.
Chaleiras de dito, dito, idem.
Canetas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, uma.
Calgue em palmez, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cemento Portland inglez de marca Pyramide, peso liquido.
Dito Romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito para ferro canoa, idem.
Dito velho, idem.
Dito em varão, idem.
Coke, kilo.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Cravos ou rebites, idem.
Cantoneiras de ferro sortidos, idem.
Cal preta, alqueire.
Dita branca, idem.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Cavernas de sicupira verdadeira com 12 pés de hastea e 5 1/2 pollegadas de grossura, idem.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estanhos em verguinhos, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, idem.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchameios de sicupira verdadeira com 22 pés de comprimento e 5 1/2 pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, uma.
Filtro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito inglez, marca Lomoor, idem.
Dito sueco, em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Forquetas de ferro, uma.
Fio de algodão, kilo
Dito de lã, idem.
Dito de vela, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Jarros de madeiras, ferrados, um.
Lampeão, idem.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatões ditos de 6 a 18 ditos, um.
Linha de barca e sondagem, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, um.
Lixa de esmeril de panno, folhas.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas cores, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel carré, de 50, 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de coqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro patente de arvado fechado, uma.
Ditas de aço, idem.
Pás pretas, kilo.
Pranchões de amarello, um.
Ditos de páo carga, idem.
Ditos de louro, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditos de ditos resinoso, idem.
Pregos de cobre de batel grandes e pequenos, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de ditos de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de ferro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel grandes, idem.
Ditos de dito pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, idem.
Pennas de Gouthier, caixa.
Ditas de Perry, idem.
Ditas de Malat idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanho, idem.
Pastas de oleado, uma.
Pusaimes, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata borrão, folha.
Dito almaço pautado, resma.
Dito rosado, dito pequeno, caixa.
Dito dito dito grande, resma.
Dito carré, cento.
Dito Jesu, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Pranchões de oiticica trançado, sendo 40 pés de comprimento, 2 pés de largura e 3 pollegadas de grossura, uma.
Quartolla ferrada, idem.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remos de faia, metro.
Roxo terra, kilo.
Raspadeiras de cabo de osso, uma.
Regua de faia, idem.
Seccante, fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Sola nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo carga de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditos de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Taxas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Ditas de zinco, idem.
Tijolo inglez, um.
Dito de fogo, idem.
Dito de alvenaria bolido, milheiro.
Dito de dito grosso, idem.
Tinta branca de zinco em massa, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, uma.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Tarachas de 1 1/4 a 1 3/8, uma.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephenson, boião.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Verniz copal, idem.
Verniz chromo, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Zircão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das Obras de Conservação dos Portos de Pernambuco em 19 de junho de 1882.

O 1.º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro geren

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇAO DE T. PASSINI
Quinta-feira, 22 do corrente

EM BEMEFICIO DO 1.º BAIXO

TÂNSINI GIOVANI

Com a opera ballo em cinco actos, do maestro Gounod

FAUSTO

No qual o beneficiado desempenha tão excellentemente o papel de

MEPHISTOPHELES

tomando parte na celebre marcha do 4.º acto, e conforme requer a opera a excellente banda do Club Trovador, que obsequiosamente se presta.

No intervallo do 3.º ao 4.º acto o beneficiado em obsequio a seus convidados contará a aria DUCA DARCOS, acto 2.º da opera

SALVATORE ROSA

Permittido muito generosamente pelo illustre maestro

A. CARLOS GOMES

pela confiança que deposita no mesmo em sua execução, e mais direcção da empresa lyrica. Tocará uma banda marcial; e a ante-sala do Theatro será decorada por especial agrado ao sympathico artista.

O beneficiado que não dispõe de outros meios, a não ser a sympathia da tão generosa quanto illustre sociedade pernambucana, n'esta confia e a ella dedica sua festa de artista, esperando ser correspondido, antecipando seu reconhecimento a todos que o auxiliarem.

Pede aos Srs. assignantes que por accaso ainda não receberam seus bilhetes, o favor de procural-os até hoje a noite em casa do Sr. tenente Paula Mafra, afim de poder satisfazer aos pedidos de outras pessoas que desejam assistir a dita festa, ficando os mais a disposição dos mesmos senhores.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas
PRINCIPIARA' A'S 8 HORAS

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

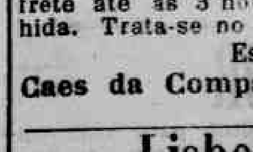

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia **26** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de sua sahida. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante G. M. Hickes

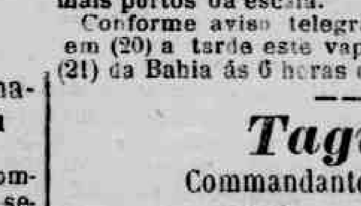

E' esperado dos portos do sul no dia **23** do corrente seguindo depois da demora do costume para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Conforme aviso telegraphico recebido hontem (20) a tarde este vapor deverá sahir hoje (21) da Bahia ás 6 horas da tarde.

Tagus
Commandante Gellies

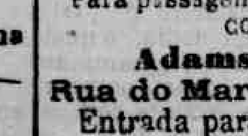

E' esperado da Europa até o dia **25** de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Cearà
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte, até o dia **24** do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

LEILÕES

LEILAO
de grande variedade de generos alimenticios

Café, feijão, arroz, conservas, marmelada, massas para sopa, ameixas em latas e frascos, phosphoros em caixas grandes e pequenas, vinhos, boa cana engarrafada, oleo p ra lamparina, 1 boa balança para balcão, ternos de medidas, cerveja Bass branca e preta, e muitos outros generos que estará a vista dos compradores, em seguida será vendido um optimo piano forte e em bom estado.

Quinta-feira 22 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus, dos generos acima referidos

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

E em seguida venderá 1 excellente piano.

AGENTE PESTANA

Continuação do grande leilão de ricas joias de ouro, prata e brilhantes.

Hoje
Quintafeira 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões
A' rua do Vigario Tenorio n. 12

LEILAO
de 13 fardos com caixas de fogo da China avariadas marca AAL & B.
Quinta-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Annes

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 13 fardos com caixas de fogo da China avariadas marca Aguia n. 1.

Agente Pestana
Leilão

De 100 caixas com superior vinho do Porto e 13 barris com vinho e bastante velho superior.

Sexta-feira 23 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão do vinho acima declarado, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão
De ferragens, miudezas, generos de estiva e differentes moveis
CONSTANDO:

Cem barricas com cervejas Bass engarrafadas, por Ihlers & C. Bell.
Trinta caixas com cidra em garrafas e meias, engarrafadas por Barelt & C.
Dous quintos com vinho marçala.
Vinhos de differentes qualidade engarrafados.
Molho inglez em garrafas e meias.
Cem caixas com milho verde em latas.
Dez caixas com phosphoros de segurança.
Uma caixa com miudezas diversas.
Duas ditas com carriteis para mezas elasticas.
Duas ditas com parafusos com porcas.
Duas ditas com dobradiças differentes tamanhos.
Duas ditas com ferrolho para portas e grades.
Duas barricas com trilhos e carriteis de ferro.
Differentes moveis de casa de familia.
Tres malas grandes para viagem.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Por liquidação
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

Leilão

De 1 excellente casa de tijollo e cal, edificada de novo, com 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e quarto para criado, com terreno ao lado e quintal no fundo, medindo todo terreno 43 palmos de frente e 100 de fundo, sita na travessa do Mucambo Grande na Torre, freguezia de Afogados, tornando se recomendavel não só por ser tudo novo como pela boa localidade e ficar muito perto da estação da Magdalena.

Terça-feira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de diversos terrenos da casa acima referida, a qual desde já póde ser examinada.

Leilão
De fazendas inglezas, (limpas e avariadas).
Quarta-feira 28 do corrente.
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILAO
De 140 barricas com cerveja Bass engarrafada por Ihlers & C. Bell, em garrafas e meias.
Em um ou mais lotes
Sabbado 1 de julho
A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto
No armazem de Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

AVISOS DIVERSOS

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

A viuva, mãe, irmãos, cunhados e cunhadas do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, fallecido em viagem para a Europa, mandam celebrar missas e memento por sua alma, na igreja do convento de S. Francisco, das 7 ás 8 horas do dia 26 do corrente, e para assistir a ellas convidam aos parentes e amigos d'aquelle finado e aos seus amigos e parentes; confessando-se desde já agradecidos áquelles que se prestarem á esse acto de caridade.

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira livre, na rua da Imperatriz n. 3 1º andar.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 10, sito a Praça do Commercio; o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar: a tratar no 1º andar do dito predio.

CASA DA FORTUNA
Aos 4000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 1,849 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2,112 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [232.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 123.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [233.ª], que se extrahirá na sexta feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Um rapaz deseja arrumar-se n'um estabelecimento que feiche ás 6 horas, por motivos que dirá pessoalmente; trata-se na praça da Independencia n. 27 e 29.

Os abaixo assignados, declaram que, desde o dia 19 do corrente, o Sr. Manoel Rodrigues Lopes deixou de ser seu empregado.
Recife, 21 de junho de 1882.
José da Costa Caseiro & C.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se contratar pedreiros para as obras da estrada de ferro de Caruarú; a tratar no escriptorio á rua de S. João n. 52.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, segundo andar.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Deseja saber-se se nesta cidade ou centro desta provincia existe o cidadão chileno Don Felippe Correia Ribera; quem do mesmo der noticias no consulado do Chile, rua do Bom Jesus n. 3, se lhe agradecerá.

— PRECISA SE de uma criada que compre e cozinhe para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Precisa se de uma para cozinhar e comprar; na rua do Corredor do Bispo n. 3.

— Aluga se um escravo fiel, bastante possante, é canoeiro e sabe andar com carroças; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Aluga se uma casa em S. José do Manguinho n. 6 defronte a igreja, com commodos para pequena familia; está concertada de novo; tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C

Ama Precisa se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 38; 3º andar.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

AMA Precisa-se de uma cozinheira em casa de familia; na rua da Imperatriz n. 17, 3º andar.

— Aluga se umas meiaguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

Aos afogadenses pergunta-se

Que tem um tal Marcellino que não mora em Afogados, e um tal Justino que infelizmente ainda mora, de andarem organisando chapa para juizes de paz, composta de homens que não sabem ler e nem escrever, e até antipatisados na freguezia?! Já se vio que desgraça maior, e não haver um cão damnado que morda esta gente?

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,972 com a sorte de 4:000$, um quarto de n. 198 com a sorte 800$, dous meios de n. 2,552 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 2,112 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 123ª parte das loterias a beneficio da Sana Casa de Misediricorta do Recife, (233ª), que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 232ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1972, a sorte de 800$ em 1 quarto n. 198, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 233ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Trabalhos de agulha e machina

Em Olinda, á rua do Commercio n. 3, prepara se todo e qualquer trabalho de agulha e machina, bem como faz se plissés e pregueiase a 40 rs o metro

Ama

Precisa se de uma ama parita cozinheira, para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR
Fournisseur de plusieurs cours
207 RUE ST HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branqueia a PELLE e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade
Preserva tambem o rosto de tinas, das sardas e das rugas.
DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ORIZA-LACTÉ LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle
Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o aveludado do pecego.

Para com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZALINE DE JAMES SMITHSON
Um unico Vidro
Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a cór que se deseja.
L. LEGRAND PARIS 207, RUE ST HONORÉ
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE A CABEÇA nem antes nem depois
APPLICAÇÃO SIMPLES
Resultado immediato
Não mancha a pelle, nem é contrario á saude.
A vendá em casa de todos os cabelleireiros.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement medical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rue de Richelieu, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Pheo, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS ◦ CONSTIPAÇÕES ◦ CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das **Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc.** — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo **poder contra** estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*
As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878
CAPSULAS CREOSOTADAS **do Dor FOURNIER**
Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas** do **Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

FERRO BRAVAIS

Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos.
No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS-BRANCAS, etc.
O **Ferro Bravais** *(ferro liquido em gottas concentradas)* é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue-se o ferro Bravais, pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos mais aperfeiçoados em que é feita; sem odor, nem gosto, o Ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e alem d'isto *nunca enegrece os dentes.*
E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.
Depositos principaes em Paris: 13, rua Lafayette & Avenue de l'Opéra, 30
Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente
A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respito da *Anemia e seu Tratamento.*
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não contêem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.
Depositos em todas as Pharmacias.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

Não ha **Diamante** ou **brilhante** tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta **Cervantes**; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA de **Ed. PINAUD,** perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE ZED Dr Zed
22, 19 r. Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Ca.*

VELOÛTINE

E UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.**

AGUA SALLES!!!
Trinta annos d'experiencia e de successo ... nos permittem-nos garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Cor primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando do preparo usar de lavagem.
Emilio SALLES Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 72, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Ca
casas Drogarias, Perfumarias e Pharmacias

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHAPOTEAUT de PEPTONA PEPSICA

Alimentação — PEPTONES PEPSIQUES — Nutrição

*O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: **PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.
Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1a classe, 8, rue Vivienne, PARIS

Tónico Oriental.

PARA Augmentar, Suavizar e Aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Attenção

Roga-se ao passageiro do vapor *Pirapama*, que por engano levou um bahu trocado, dirigir-se ao hotel do Universo para desfazer a troca.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor; na rua do Imperador n. 0, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar a rua da Penha n. 7.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar na rua Nova n. 5.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR

A: R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapida mente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caizinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, seus manos e cunhados agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram assistir o enterro do seu presado marido, mano e cunhado tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, e de novo convidam-os para assistir as missas do 7º dia, que serão celebradas nas matrizes da Boa Vista e de Afogados ás 8 e 1/2 do dia 26 do corrente e desde já se confessam eternamente agradecidos.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12— Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja perfeita a tratar na rua do Imperador n. 46, 3.º andar.

— Vende-se uma escrava preta de 26 annos de idade de bonita figura, perfeita cosinheira e engommadeira, outra de 30 annos com as mesmas habilidades, é preta e sem defeito, um moleque de 20 annos perfeito boleiro e copeiro, e um preto bem reforçado por 500$000 de boa conducta, por estar soffrendo e frialdade; na rua da Paz n. 36.

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA, XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cosinheiro

Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

Ama

Precisa-se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar-se.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes ... a ... e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc, etc: no Mondego n. 80

Ao commercio

Antonio Duarte Carneiro Vianna tendo de seguir para Europa no vapor de 19 do corrente, deixa encarregados dos seus negocios commerciaes os Srs Luiz Alfredo de Moraes, Manoel de Oliveira Maia e Francisco de Oliveira Maia, W. W. Robilliard e Bernardino Duarte Campos, com poderes bastantes para o representarem durante a sua ausencia. Recife, 18 de junho de 1882.

Ursulina S. S. de Oliveira

O esposo, filhos, pai, irmão e cunhados da fallecida Ursulina Souza e Silva de Oliveira, mandam resar algumas missas pelo repouso d'alma da mesma fallecida, no dia 26 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã; e desde já agradecem áquellas pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

José Cornelio de Figueiredo

Estudante do 1º anno da Faculdade de Direito.

Daniel Eduardo de Figueiredo e José Bandeira de Mello agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu extremoso filho e sobrinho, e convidam aos seus amigos, bem como aos amigos do finado, para assistirem a missa do setimo dia, que será dita na matriz da Boa-Vista, no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Alfredo Luiz Pires Vianna

Anna Collares Vianna, e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu muito presado esposo e pai Alfredo Luiz Pires Vianna, sexta feira 23 as 7 horas da manhã, na igreja de Santo Antonio, 2º anniversario de seu passamento e desde já se confessam eternamente assás gratos.

D. Idalina da Silva Monteiro

João José da Silva, D. Maria Venancia da Silva, Antonio de Castro Monteiro, Manoel José da Silva, D. Rita dos Passos Silva, D. Guilhermina Rosa da Silva, D. Julia Rosa da Silva e D. Julia Venancia da Silva, pai, mãi, esposo e irmãos da finada D. Idalina da Silva Monteiro, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o Cemiterio o cadaver da mesma finada; e convidam as pessoas de sua amisade e parentes, á assistirem na matriz de Santo Antonio, a missa que por sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente.

José Felippe Cavalcante Lacerda

Antonio Francisco Cavalcante Lacerda, Pedro Cavalcante Lacerda, Francelina Cavalcante Lacerda e Manoel Cavalcante Lacerda convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado seu irmão José Felippe Cavalcante Lacerda, para assistirem uma missa que tem de ser celebrada na matriz da freguezia de Muribeca, no dia 23 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

André Ferreira de Almeida

Rosa Olympia Guimarães Ferreira manda celebrar missas por alma de seu presado pai André Ferreira de Almeida, setimo dia do seu fallecimento na matriz da Boa Vista, no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, e convida seus parentes e amigos do finado para assistirem a este acto, ficando eternamente grata.

Fernando Gomes da Silva

Manoel José Dantas Junior, Antonio José Dantas (ausente), José Joaquim Gonçalves Bastos, Antonio Luiz Teixeira Elias e Francisco Ferreira de Souza Moraes, cunhados e primos, tendo recebido a infausta noticia do passamento em Lisboa, no dia 29 do proximo passado, de seu presado cunhado e primo, Fernando Gomes da Silva, convidam aos seus amigos, bem como os do finado, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Ao corpo commercial

Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T B S, rua da Imperatriz n. 80.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.

Felix Harculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhaem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia, a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tint
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strontiana
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Ama e criado

Precisa-se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

Ao publico

Boaventura de Castro Maia avisa ao publico e ao commercio que havendo outro de igual nome, de hoje em diante se assigna Boaventura de Carvalho Castro Maia. Recife, 19 de junho de 1882

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares e a dar lições de piano em alguns lugares ou engenhos de facil conducção: podendo ser procurado em sua casa, rua larga do Rosario n. 28, 3º andar, ou na mesma rua n. 38, loja de miudezas.

Feitor

Quem precisar de um feitor para sitio ou engenho, dirija-se á rua do Apollo n. 51, que ha um com bastantes habilitações.

Despedida

O abaixo assignado tendo se de retirar para a Europa no dia 20 e não podendo despedir se pessoalmente dos seus amigos por força de molestia: por esta razão pede desculpa aos seus amigos. Deixa como seus procuradores José Pinto da Costa Sobrinho e Antonio dos Santos Lopes.

Recife, 18 de junho de 1882.

João Martins da Silva.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava-se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B.—Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

Canoas

Alugam-se canoas grandes e pequenas; a ver e tratar, na rua Imperial n. 324.

Sitio

Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 16, com boa casa de vivenda, e bastante fructeiras, a tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja de calçado.

Urgencia

Precisa-se de uma engommadeira a que ensaboe tambem para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 2, 2º andar.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

FEITOR

Quem precisar de um feitor para sitio ou engenho, dirija-se á rua do Apollo n. 51, que tem um com bastantes habilitações.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

GRANDE VERMIFUGO BRAZILEIRO DE ROUQUAYROL IRMÃOS

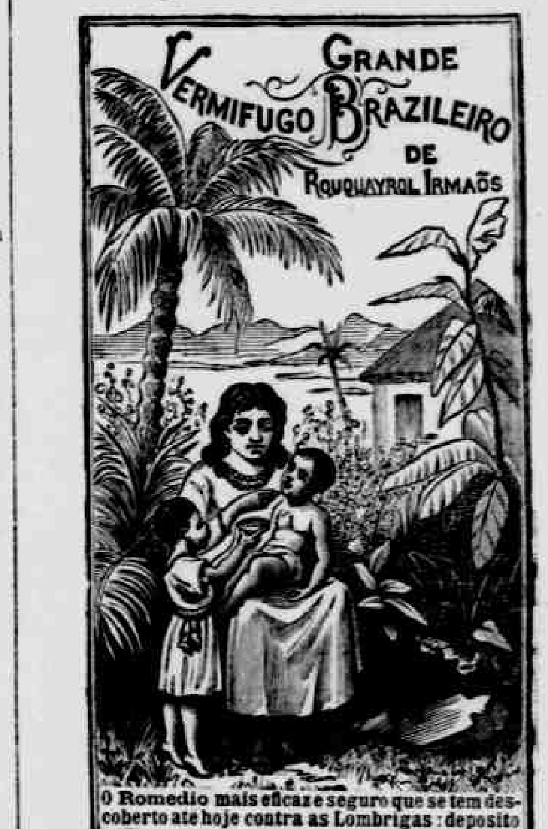

O Remedio mais eficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje contra as Lombrigas: deposito

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhaúma n. 13, 1º andar.

Attenção

Precisa se de um moleque de 10 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

AMA Na rua do Barão da Victoria precisa se de uma para cosinhar.

Ama de leite

Precisa se de uma que seja de cor preta que tenha bastante leite e novo, paga se bem a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

VENDAS

— Vende-se a loja de barbeiro da travessa de S. Pedro n. 8, a tratar na mesma.

— Vende se um guarda louça de amarello em bom estado, por menos do seu valor; quem pretender, dirija se á Agua-Fria de Beberibe, na primeira estação na casa n. 5 B, junto a venda.

Grande loteria do Ypiranga

Premio maior 200:000$000

Não ha bilhetes brancos

Acham se á venda os bilhetes da grande loteria de S. Paulo, inteiros, meios, quintos e decimos; na praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.

Fabrica Martina

Para este estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 49, acaba de chegar directamente de Paris um completo sortimento de artigos para fumantes, taes como:

Porta-cigarros, porta-charutos e porta-phosphoros, de charão.

Porta fumos e porta-phosphoros, de porcelana.

Etagêres — porta-charutos, com e sem musica.

Caixas para fumo e porta phosphoros de metal white.

Ponteiras para cigarros e charutos, de espuma e imitação, em grande quantidade e bonitos gostos. O preço convida a comprar.

Rua da Imperatriz n. 49

Henry Sulzer

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roedner & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes (todas fortes).
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Leques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, larangeiras, etc, e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Vende-se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba: a tratar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Mel de abelha urucú

Acaba de chegar superior mel de abelha orucú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 21.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Cebollas a 500 rs. o cento

Rua da Madre Deus n. 1.

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo; na rua Nova n. 2.

Guaraná

Vende-se guaraná nova, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

Novos padrões

Modernas e bonitas setinetas para vestidos, e vende-se a 500 rs. o covado; na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

Para S. João e S. Pedro

Vende se boa massa de mandioca bem preparada; a tratar na rua da Conceição, casa numero 40.

Chinelo Turco

8—Rua do Barão da Victoria—8

Esta casa recebeu pelo ultimo vapor o que de mais gosto tem vindo em calçados para homens, senhoras e meninos.

Todas as especialidades que nos fornecem os fabricantes francezes e inglezes se encontrarão em nosso estabelecimento, deste o modesto sapato burguez, até á fina botina aristocratica.

Pedimos pois o comparesimento de todos, e muito especiamentedas Exmas. familias.

Preços sem competencia

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Vende-se

uma vacca tourina muito nova, que só teve uma cria, e está muito gorda; a tratar na rua da Aurora, na taverna do Sr. Vasconcellos, junto a estação.

Bolos e cangica

O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12; recebe encommendas de bolos e cangica de milho verde, em formas de todo o feitio.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Bazar dos vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.

Taxos para refinação, de 1,200 kilos.

1 grade de ferro, nova, com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende-se muito barato.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.

RUA NOVA N. 2

Taverna

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 3, propria para principiante, por ter poucos fundos, a tratar com Ramiro Costa & C.; defronte á Alfandega n. 2.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Cognac

* * * MULLER FRERES

Premiado em todas as exposições onde has concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó

A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

OS FOGOS

de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2.000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura; a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar-se para o Recife.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro

Valle Flor

Clarete

Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

Maia Pacheco & Companhia

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção. isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de menino pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.

Dito de dito estampados, grande novidade a 440 rs. o covado.

Setinetas lisas, cores variadas á 660 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.

Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Serculas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões largos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Avariado

Carneiro da Cunha & C

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

LISTA GERAL 232ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA MATRIZ DE JACARARA', EXTRAHIDA EM 21 DE JUNHO DE 1882.

NS	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	262	4$	458	4$	679	4$	887	4$	1169	4$
5	—	64	—	67	—	81	—	89	—	80	—
10	—	66	—	71	—	84	—	96	—	84	—
15	8$	68	—	74	8$	86	—	906	—	97	—
19	4$	75	—	78	4$	88	—	10	—	98	—
22	8$	78	—	83	32$	89	—	14	—	1207	—
28	4$	79	—	84	4$	93	—	17	—	11	—
34	—	80	—	85	—	94	—	18	—	15	—
48	16$	81	8$	93	—	96	—	19	—	23	—
51	4$	84	4$	95	—	97	—	21	—	24	—
61	—	85	—	99	—	701	—	35	—	26	—
64	—	86	—	501	—	3	16$	41	—	32	—
65	—	300	—	15	—	6	4$	43	—	36	—
66	—	3	—	17	—	12	—	44	—	41	—
76	—	9	—	18	—	14	—	51	—	44	—
85	—	10	—	19	—	15	—	54	—	45	—
89	—	13	—	21	—	19	—	58	—	46	—
91	—	15	—	23	—	21	—	61	—	52	—
97	—	18	—	26	—	30	—	63	—	54	—
103	—	20	—	29	—	33	—	66	—	55	—
4	—	21	—	32	—	40	—	68	—	56	—
5	—	32	—	37	—	44	—	75	—	64	—
11	—	33	—	39	—	46	—	76	—	68	—
12	—	38	—	42	—	60	—	77	—	72	—
13	8$	41	—	47	—	64	—	78	—	85	—
28	4$	42	8$	49	—	65	—	85	—	88	—
39	—	49	4$	60	—	67	—	92	—	91	—
42	—	50	—	63	—	72	—	1013	—	95	—
66	—	51	—	66	—	73	—	14	—	96	—
76	—	53	32$	69	—	79	—	20	—	1307	—
79	—	58	4$	78	—	91	—	27	—	9	—
81	—	59	—	84	—	92	—	28	—	10	—
83	—	72	—	92	—	93	—	33	—	14	—
84	—	76	—	99	—	94	—	52	—	15	—
85	—	87	—	605	—	801	—	56	—	19	—
89	—	89	—	14	—	3	—	60	—	22	—
93	—	94	—	18	—	4	—	63	—	25	—
96	—	95	—	24	—	18	—	72	—	38	—
98	800$	96	—	28	—	21	—	73	—	50	—
201	4$	403	—	38	—	24	—	82	—	55	—
7	—	4	—	42	—	28	—	90	—	61	—
40	—	5	—	43	—	29	—	93	—	70	—
11	8$	12	—	49	—	33	—	1100	—	93	—
15	4$	20	—	50	—	40	—	5	—	99	—
17	—	21	—	51	—	41	—	13	—	1403	—
19	—	23	—	55	—	43	—	28	—	9	—
26	—	24	—	56	—	48	—	32	—	10	—
29	—	28	—	64	—	59	—	47	—	16	—
36	—	31	—	66	—	60	—	52	—	17	—
38	—	37	—	68	—	62	32$	57	—	24	—
49	—	44	—	69	—	63	4$	61	—	32	—
54	—	46	—	70	—	67	—	62	—	37	—
59	—	52	8$	75	—	71	—	63	—	41	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1443	4$	1672	4$	1905	4$	2135	4$	2379	4$	2611	4$
44	—	80	8$	6	—	42	—	80	—	18	—
46	—	83	4$	18	—	48	—	81	8$	21	—
47	—	94	—	24	—	52	—	88	4$	23	—
51	—	95	—	35	—	53	—	90	—	28	—
61	—	99	—	37	—	64	—	94	—	36	—
79	—	1704	—	43	—	68	—	97	—	42	—
90	—	7	—	46	—	83	—	98	—	47	—
93	—	11	—	47	—	86	—	2400	—	48	—
95	—	12	—	54	—	95	—	3	—	56	—
1501	—	25	—	60	—	2203	—	6	—	64	—
2	—	27	—	63	—	5	—	10	—	70	—
4	—	34	—	70	—	12	—	14	—	71	—
6	—	35	—	72	4:000$	20	16$	16	—	72	—
9	—	37	—	74	4$	22	16$	18	—	74	—
11	—	38	—	86	—	38	4$	27	—	85	16$
17	—	40	—	90	—	45	—	28	16$	89	4$
20	—	43	—	91	—	47	—	35	4$	95	—
29	—	46	—	92	—	48	—	41	—	2700	—
31	16$	48	—	96	—	50	8$	42	—	8	—
32	4$	51	—	98	—	54	4$	52	—	10	—
48	—	53	—	2007	8$	61	—	53	—	14	—
49	—	60	—	11	4$	66	—	55	—	18	—
50	—	62	—	13	—	67	—	73	—	22	—
51	—	67	—	14	8$	75	—	74	—	23	32$
56	—	69	—	21	4$	77	—	82	—	37	4$
68	—	75	8$	38	—	84	—	83	—	42	—
70	—	76	4$	48	—	85	—	84	—	43	—
72	—	89	—	55	—	86	—	85	—	48	—
75	—	91	—	56	—	89	—	86	—	58	8$
77	—	1805	—	61	—	90	—	87	—	68	8$
78	—	10	—	77	—	93	—	90	—	70	4$
81	—	15	—	79	—	96	—	96	—	71	—
83	8$	23	—	81	—	2300	—	98	—	73	—
84	4$	29	—	83	—	1	—	2509	—	79	—
95	—	37	—	87	—	4	—	11	—	82	—
1600	—	42	—	88	—	8	—	18	—	85	—
1	—	45	—	89	—	9	—	29	—	87	—
4	—	49	200$	92	—	11	—	32	—	2809	—
5	—	57	4$	93	—	14	—	43	—	10	—
6	—	59	—	2101	—	21	—	44	—	14	—
8	—	65	—	4	—	22	—	52	100$	16	—
9	8$	69	—	5	—	23	—	53	4$	18	8$
36	4$	72	—	7	—	25	—	58	—	19	4$
41	—	74	—	9	—	27	—	61	32$	21	—
43	—	76	—	10	—	28	—	64	4$	23	16$
49	—	82	—	12	100$	30	—	66	—	27	4$
55	—	85	—	13	4$	31	—	70	—	28	—
59	—	91	—	14	—	32	—	72	—	29	—
60	—	95	—	20	—	33	—	81	—	39	16$
66	—	96	—	22	—	39	—	99	16$	40	8$
68	—	1903	—	26	—	46	—	2602	4$	45	4$
71	—	4	—	30	16$	78	—	10	—	49	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2851	16$	3067	4$	3305	4$	3526	4$	3777	4$
52	4$	73	—	7	—	27	—	80	—
53	—	78	—	10	—	31	—	83	—
54	—	91	—	14	—	36	—	85	—
56	—	97	—	15	—	37	—	88	8$
59	—	3101	—	16	—	39	—	90	4$
67	—	9	—	22	—	47	—	92	—
71	—	12	—	36	—	51	—	93	—
74	—	14	—	39	—	57	—	98	—
75	—	16	—	40	—	66	—	3801	8$
80	—	17	—	44	—	68	—	6	4$
85	—	20	—	45	—	72	—	12	—
92	16$	21	—	54	—	78	—	15	—
99	4$	25	—	55	—	80	—	30	—
2913	—	27	—	56	—	87	—	33	—
24	—	33	—	58	—	90	—	35	—
25	—	36	—	61	—	3600	—	42	—
31	—	47	—	64	—	5	—	48	—
40	—	50	—	77	—	9	—	57	—
50	—	51	—	78	—	17	—	67	—
55	—	60	—	94	—	20	—	79	—
62	—	63	—	96	—	22	—	83	—
64	—	65	—	3400	—	29	8$	84	—
69	—	69	—	7	—	32	4$	91	—
70	—	70	—	19	—	36	—	93	—
71	—	75	—	24	—	38	—	95	—
73	—	79	—	30	—	50	—	99	—
75	—	80	8$	33	—	55	—	3901	—
81	—	82	4$	35	8$	56	—	6	—
82	—	85	—	36	4$	79	—	12	—
83	—	86	—	41	—	81	—	14	—
86	—	96	—	45	—	82	—	15	—
87	—	99	—	50	8$	86	—	18	—
90	—	3200	—	63	4$	94	—	21	—
91	—	8	—	66	—	97	—	28	—
92	—	9	—	71	—	99	—	29	—
94	—	15	8$	77	—	3700	—	31	—
98	—	17	4$	81	—	10	—	35	—
3002	—	18	—	82	—	12	—	36	—
6	—	26	—	86	100$	16	8$	41	—
9	—	28	—	87	4$	18	4$	44	—
11	—	33	—	91	—	23	—	47	—
24	—	46	—	93	32$	39	—	48	—
27	—	53	—	95	4$	44	16$	50	—
29	32$	56	—	96	—	48	4$	63	—
33	4$	65	—	3503	—	52	—	64	—
34	—	68	—	6	—	56	—	68	—
39	—	76	—	9	—	64	—	69	—
41	—	77	—	12	—	65	—	84	—
53	—	81	—	14	—	66	—	90	—
56	—	85	—	16	—	69	—	92	—
63	—	96	8$	17	—	75	—	98	—
66	—	3301	4$	23	8$	76	—		

JURISPRUDENCIA

O que se deve entender por direito autoral

(*Conclusão*)

Esta maneira de ver tem todo cabimento entre nós outros, que não podemos lisonjear-nos de possuir boas leis para resolver quaesquer complicações da vida civil. Eu sustento á theoria da *positividade* de todo direito; mas para mim positividade tem mais extensão que *legalidade*. O silencio da lei não é pois, em caso nenhum, uma rasão peremptoria de negar-se a distribuição da justiça, quando esta é reclamada. A phrase forense—*carecer de acção*— é um invento da *chicana*, quando não é um effeito da ignorancia. Só carece de acção quem carece de direito. Os romanos deram disso grandes provas. Se vemos que, entre elles, poude uma vez o pretor D. Valerio litigar judicialmente com o consul C. Catulo para decidir-se, á qual dos dous pertencia a gloria de uma batalha naval (12), porque rasão não poder-se-hia tambem entre nós propor uma acção em juizo para decidir-se, á quem compete, por exemplo, a gloria de um livro?...

Vou concluir; mas ao fazel-o, julgo dever dirigir um pedido aos meus adversarios. E' para que se dignem de, em quanto eu continúo á rir me dos *talentos aproveitaveis*, que tiveram medo do meu *direito autoral*, enviar ao governo, inclusive o imperador, o presente escripto como um dos maiores desaforos do genero. E se quizerem levar bem adiante o *manejo diplomatico*, até lhes aconselho que façam chegar ao conhecimento imperial que eu sou o autor da—*Offener Brieff an die deutsche Presse*—, na qual, aos olhos de quem poude ler-me, eu me mostrei um subdito petulante. Contem isso, que talvez tirem proveito.

Segundo li ultimamente em um jornal do sul do imperio, o sabio naturalista allemão, Fritz Muller, que alli reside, acaba de descobrir que a natureza, entre nós, cercou certas plantas selvagens de meios de protecção contra o ataque das lagartas. E' assim que o *maracujá*, diz elle, é dotado de umas glandulas, que secretam um mel especial, o qual attrahe umas formigas pretas, que diliciadas por aquelle nectar não consentem que as lagartas se approximem.

Eu sou uma dessas plantas selvagens. Tambem guardo o meu mel:—é um pouco de poesia, que não me abandona mesmo nos momentos mais criticos da existencia. Tenho tambem commigo uma formiga preta:—é a ironia,—a ironia reflexa, que zomba até da propria zombaria,—a ironia, que me defende das más impressões que me possa causar a intriga e o *mexido* das almas pequeninas.

TOBIAS B. DE MENEZES.

(12) Val. Max. cap 8 § 2.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

E' preciso que não continue a indifferença do Governo, que não deve deixar-se levar pelo empenho no serviço publico.

Queixaram-se os amigos do orador de que o nobre ex-ministro tinha introduzido alterações na alimentação do soldado sem que estes aproveitassem; disseram tambem que a despeza tinha augmentado muito.

O nobre ex-ministro da guerra negou, dizendo que tinha se realisado economias, melhorando ao mesmo tempo a alimentação do exercito. O orador sente dizer que isso não é exacto.

Ainda não houve quem negasse competencia ao Duque de Caxias, a Osorio e ao Visconde de Pelotas para julgar desta materia, e nenhum destes lembrou-se de alterar a organisação do conselho economico dos corpos; veio porém depois um ministro togado, que não achou bom o que encontrou e introduzio um systema que augmentou a escripturação dos corpos, desperdiçou dinheiro e empeiorou a alimentação do soldado.

Votou-se etapa para 13,500 praças, entretanto em fileira não temos senão.... 11,100 devia pois haver sobras nessa verba, mas não houve. Antigamente a etapa como estava determinada incluia os utensis de cozinha e de mesa, pelo novo systema isso tudo ficou separado e a cargo do Thesouro.

A etapa em vez de ficar reduzida teve augmento, como o orador prova mostrando a differença para mais que houve em 1881, comparada com a que foi paga em 1880.

A um aparte do S. ministro da guerra responde que esse augmento não foi devido a preços mais altos. Diante dos dados que acaba de apresentar pede ao nobre ministro que reflicta, porque não melhorou a alimentação do soldado que pelo systema antigo comia á farta.

Mostra como a concurrencia é muitas vezes burlada porque os fornecedores de generos não entregam aquillo que contractam e attribue esse facto a não pagar o Governo em dia e na fórma contractada. Todos fogem de fazer contratos com o Governo porque este não paga pontualmente.

Os medicamentos enviados pela pharmacia central ás provincias vão tão mal acondicionados, que chegam em grande parte deteriorados; e ha tão pouco criterio nestes supprimentos, que tem se mandado d'aqui assucar para Pernambuco. Esta centralisação não deve continuar, por honra do bom senso do Governo.

O orador cita o facto de ter vindo os candieiros de pharóes do norte para serem concertados na côrte, que tiveram de regressar pelo mesmo vapor, por chegarem lá novamente quebrados. Não podemos continuar a viver por mais tempo nesta camisola de força.

Responde a apartes, que está traçando normas de proceder para o seu proprio partido.

Estranha que o Sr. ministro da guerra mandasse admittir na Escola Militar muitos alumnos além do numero marcado em lei, para entrar nas vagas que se dessem, porque alli onde o estudo deve ser sério e a disciplina severa, não comprehende que se possa dar tão grande numero de vagas.

Toma a liberdade de offerecer uma emenda ao orçamento do Ministerio da Guerra, porque ella não augmenta a verba; pede a quantia precisa para as obras de que necessita o quartel da cidade de Caxias na sua provincia, que está em ruinas. Deixou em branco a quantia; e se o nobre ministro quizer condemnar essa emenda, lembra que alli sempre ha um destacamento grande e que ao lugar está ligada uma reminiscencia historica, pois foi alli que se assignou a capitulação do major Fidier.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 2 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

——

SESSÃO EM 2 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 72 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 33.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

PROROGATIVA DO ORÇAMENTO

Entra em 2.ª discussão o projecto d'este anno da commissão de orçamento que prolongamento vigente por quatro mezes.

O Sr. Ignacio Martins acredita que só á benevolencia, que agradece, dos seus companheiros da dissidencia liberal e dos distinctos oradores da opposição conservadora deve a fineza de romper este debate.

Antes de desenvolver as observações que tem a fazer sobre o assumpto, dirige-se ao seu antigo chefe, o Sr. presidente do conselho, exprime os sentimentos de affecto, respeito e veneração que outr'ora lhe consagrou, quando era seu campanheiro de lucta e seguia e seus salutares conselhos em politica, de modo a avigorar-se em seu espirito, cada vez mais, a convicção das suas crenças liberaes.

Não se esqueceu desses tempos, e continúa, como d'antes, a votar-lhe a maior estima e o maior respeito.

E é por essa amisade que ainda o prende a S. Exc. que lhe doeu uma allusão pelo nobre presidente do conselho feita no Senado, ao orador, por occasião de referir-se á eleição pelo systema do terço, a que se procedeu em 1876 na provincia de Minas-Geraes.

O Sr. Presidente do Conselho diz que não se referia ao orador.

O Sr. Ignacio Martins está persuadido de que essa allusão referia-se á sua pessoa; que outro qualquer poderia fazel-a, menos o nobre presidente do conselho, que sabia perfeitamente o contrario d'aquillo que deu a entender. S. Exc., com o seu procedimento, tornou-se éco de allusões injustas, quando no Senado referio se a factos dessa eleição, factos de que o orador era injustamente accusado.

Historia os acontecimentos que se deram na eleição a que procedeu o partido liberal em 1876, na provincia de Minas, e demonstra o esforço que empregou, como era do seu dever, para o triumpho da chapa do seu partido, não sabendo porque fatalidade foi o seu nome collocado n'essa chapa em primeiro lugar, no collegio em que reside.

Diz que na politica, entre nós, dá-se sempre o imprevisto, e é por isso que muitas vezes se diz que ella se resolve pelo absurdo. E' assim que em todas as cogitações que fez sobre o futuro nunca ao orador passou pela mente que tivesse de combater, como opposicionista, ao nobre presidente do conselho, chefe de um gabinete liberal. E' portanto dolorosa a sua posição.

Entretanto, pede a Deus que o futuro lhe mostre que está em erro, e que o nobre presidente do conselho está trabalhando para a realisação dos principios liberaes.

Vai fazer uma confissão franca, por si e e pelos membros da dissidencia, impellidos unicamente pelo amor aos principios liberaes, e não por despeito ou descontentamento, como malevolamente se costuma ensinuar á meia voz quando um deputado se manifesta em opposição a um governo de amigos e correligionarios.

A confissão é esta: nenhum dos membros da dissidencia quer ser ministro, nem ambiciona o poder. Apoiará qualquer ministerio que venha realisar as idéas do seu partido, assim, como apoiaria o actual se elle quizesse realisar o modesto programma apresentado pelo dissidencia, para esta sessão.

O Sr. Ribas:—Depois do orçamento.

O Sr. Ignacio Martins responde que nesse caso, nunca haverá reformas, porque todos os annos ha orçamentos.

Entretanto, o Governo despresou essa proposta atiou-a para as *kalendas gregas*. Tem receio de semelhante politica.

Quando o nobre presidente do conselho subio ao poder, o partido liberal ficou satisfeito, por ver chegada a occasião de realisar as suas idéas. Entretanto, S. Exc. apresentou como unico programma o orçamento.

Mas esse é programma obrigado de todos os ministerios.

Este facto, e certas phrases por S. Exc. pronunciadas no parlamento em que confessava ter votado muitas vezes com os conservadores, geraram o descontentamento no partido liberal.

Entrando na discussão do projecto, pergunta ao Sr. presidente do conselho se ainda sustenta a opinião que sustentava outr'ora, quando declarava que ao Governo, e não a Camara, competia a iniciativa na apresentação desta prorogativa.

O orador já foi censurado pelo nobre presidente do conselho, de afastar-se dos verdadeiros principios liberaes, por entender de modo contrario a S. Exc. Entretanto, é hoje o nobre ministro quem sustenta que a iniciativa desta idéa pertence á Camara. E' quem estará hoje arredado dos verdadeiros principios liberaes? o orador ou o nobre presidente do conselho?

S. Exc. declarou n'esta sessão que não queria nem pediria a prorogação do orçamento. Aceita-a o nobre ministro? Se não a aceita, então é signal de que a maioria está revoltada contra o Governo; portanto essa posposta torna-se opposicionista e a maioria quer descartar se do ministerio.

Se, porém, V. Exc. e os seus collegas de Ministerio aceitam o projecto, que o nobre ministro da fazenda declarou não querer, pergunta o orador: que razões actuaram no espirito do nobre ministro, para que semelhante transformação se operasse?

Quando S. Exc. aventurou aquella declaração foi porque naturalmente contava com o apoio da maioria; entretanto, hoje deve S. Exc. ter reconhecido que a maioria não o sustenta com aquella dedicação necessaria para poder viver desassombradamente.

E a prova está em que, nas questões importantes, em que o governo é accusado, não se levanta uma voz da maioria para defendel-o. Deixa-o indefeso, allegando que não quer tomar tempo á Camara. Isto é incomprehensivel!

Prova-o ainda o facto de levantarem se vozes da maioria para declarar que este governo não é o melhor, que não tem programma e que o partido liberal está, por amor delle, sendo sacrificado. E é facto publico e notorio que na reunião por S. Exc. convocada, um de seus amigos lhe pedira que não sacrificasse os principios do seu partido.

Nessa mesma reunião o nobre presidente do conselho, vendo que o terreno lhe fugia, e que não tinha maioria capaz de sustental-o na Camara, S. Exc. pedio a seus collegas que não votassem por nenhuma urgencia, afim de se discutir o orçamento Entretanto, no dia seguinte, alguns membros da maioria pediram, urgencia com preterição da discussão do orçamento, que lhes foi concedidas.

Tudo isto, pois, demonstra que o Ministerio não tem a maioria indispensavel para poder bem governar.

Lê varios trechos de discursos proferidos pelo Sr. presidente do conselho em 1872, 1874, 1875 e 1877, em que demonstra que a opinião do chefe do actual gabinete era contraria á iniciativa da Camara nas resoluções prorogativas de orçamento, e á concessão das mesmas, contra as quaes sempre votou, bem como o orador.

Por sua parte, vota contra esta resolução prorogativa, mas declara que, se outro, não este gabinete, lh'a pedisse, votaria a favor.

A razão deste procedimento, funda-a o orador em que o nobre presidente do conselho dizia outr'ora que a culpa de não passar o o orçamento a tempo era do Ministerio, e só do Ministerio, e que ás Camaras se carregava injustamente essa culpa. Portanto, se o Ministerio é o unico culpado nesta demora, nunca vista, de não passar o orçamento depois de seis mezes de sessão, pois que só o apresentou depois de tres mezes em que a Camara funcciona, não pode votar por uma prorogativa que o governo não tem direito de pedir.

Estranha a policia inaugurada pelo actual gabinete, accusado de fazer nomeações só a liberaes, com poucas excepções.

A proposito, lembra ao Sr. presidente do conselho a inconveniencia de realisar uma nomeação, de que ha pouco teve noticia, para uma comarca de 1ª intrancia em sua provincia A pessoa que vai ser nomeada é digna, por seus talentos e por sua honestidade; mas, podendo ser um bom juiz em qualquer outra provincia, tornou-se incompativel em Minas, por causa das lutas partidarias em que se tem envolvido.

Articula se que o partido liberal mostrase parcial na nomeação de empregos publicos. Mas é preciso saber-se que este partido não está no poder somente para esse fim, e sim para realisar as suas idéas, e se elle se retirar sem realisal-as, os constituintes dos mandatarios da nação não terão mais o direito de ser acreditados.

O nobre presidente do conselho não rejeita as idéas do partido; reconhece a urgencia de algumas reformas, porém não quer fazel-as, pois já declarou que nem para as leis annuaes talvez tivesse tempo. Nesse caso, o que pretende S. Exc. conseguir depois de duas longas sessões para conseguir o orçamento? Pretenderá ainda prorogar a presente sessão?

Vai concluir pedindo ao nobre presidente do conselho que não ouça a seus amigos, nem á dissidencia, nem aos conservadores, sobre o que lhe convém fazer. Consulte S. Exc. o Sr. Martinho Campos (hilaridade), e este lhe dirá se o seu Ministerio está ou não sacrificando as idéas liberaes.

O Sr. Martinho Campos ihe dirá que este Ministerio não póde agradar senão aos conservadores (contestações), e então está certo o orador de que S. Exc. repetirá aquella mesma sentença que proferio contra o Ministerio de 7 de março: «*Vá descançar; venha outro que saiba fazer as cousas mais a tempo.*»

O Sr. Candido de Oliveira sente ter de responder ao Sr. Ignacio Martins, com quem sempre militou, sustentando a bandeira liberal; mas foram tão injustas as palavras de S. Exc., que entendeu dever romper o silencio para protestar, em seu nome e no de todos que sustentam o Ministerio, contra o novo systema de fazer-se opposição; o nobre deputado nega o seu voto á prorogativa do orçamento de que se trata, mas estaria prompto á prestal-o a qualquer outro governo, mesmo de seus adversarios.

Acha que o nobre deputado não é logico, sustenta uma theoria estranha; se a prorogativa é necessaria, se a Camara vê-se na obrigação de votal-a, pela força dos acontecimentos, com que direito o nobre deputado vai recusal-a ao Ministerio actual?

Será para derrubal-o? Crê que não, porque o Ministerio não pode ser derrubado em questão de prorogação do orçamento e a sua rejeição importaria a dictadura e a successão de um estado anormal e perigoso; a prorogativa impõe-se, é reclamada pelas circumstancias, temos o novo exercicio no 1º de julho; temos ainda os precedentes; em vinte e tres vezes successivas tem vindo os ministros ou as maiorias pedir resolução identica, por motivos que estão na comprehensão de todos, porque quasi tem sido excepção poder-se votar e orçamento dentro do exercicio anterior: assim, a resolução prorogativa deve ser votada, e já não é sem tempo, porque difficilmente chegará em tempo a todos os pontos do Imperio.

Quanto ao motivo porque se repete este facto, responde que a culpa é da Camara, é dos oradores que occupam a tribuna, é da forma porque é dirigida a discussão orçamentaria, é emfim dos nossos habitos antigos.

Observa que as discussões são excessivas, reproduzem-se as mesmas idéas sob fórmas diversas; se se consultarem os *Annaes* de todas as épocas, em que iguaes resoluções têm sido discutidas, ver-se-hão os mesmos argumentos servindo de base á opposição levantada contra a sua passagem.

Recorda as palavras do Sr. Pereira da Silva, em discussão identica, dizendo, com razão, que a culpa era de todos; mas, presentemente não é tanto assim, porque a Camara abrio-se com pouco mais do numero legal de seus membros reconhecidos para haver sessão; todos os outros foram reconhecidos depois, e muitos por meio de discussão na Camara; alguns membros eleitos para a commissão de orçamento eram membros das commissões de verificação de poderes e não podiam occupar-se de outro assumpto, emquanto não estivessem reconhecidos todos os deputados.

Apezar disso, já foram votadas as leis de forças, já estão no Senado os orçamentos dos ministerios do imperio e justiça, achando-se o da guerra em 3ª discussão.

No regimen da nossa lei eleitoral desappareceram as camaras unanimes, o partido liberal acha-se em frente de 46 deputados conservadores e de 7 dissidentes, isto é, de uma opposição de 53 membros, notaveis por seus talentos, mas que esmirilham todas as questões, procuram estorvar a marcha do Governo e obrigam a que quasi todas as discussões se terminem por meio de encerramentos; e estes são tardios nos orçamentos, porque a opposição apresenta emendas, que forçam o exame, justamente quando a discussão deveria ser encerrada.

O nobre presidente do conselho, convidou a opposição para collaborar nos orçamentos, reservaram-se tres lugares na respectiva commissão para a minoria, membros distinctos d'ella fizeram parte d'esta commissão; mas quando se esperava nas luzes dos nobres deputados o maior concurso, Ss. Excs., por mera susceptibilidade (apoiados da minoria) abandonaram o seu lugar e vêm constantemente á tribuna repetir em cada orçamento as observações extremadas a respeito do primeiro. (Protestos da minoria.)

Entende que são estas tradicções que devem acabar, visto que nos achamos n'uma nova vida parlamentar, afim de que se evitem estas prorogações do orçamento.

Recorda que anteriormente havia tambem rethorica, mas era mais limitada, porque a 3ª discussão dos orçamentos era uma só; hoje ha 3ª discussão para cada orçamento e os factos estão demonstrando que o novo systema atraza e não adianta a passagem dos orçamentos.

Depois de outras considerações, o orador sente-se, convencido de que não se pode deixar de votar pela prorogação do orçamento, porque é um meio de realizarem-se a arrecadação dos impostos e o pagamento das despezas, sem se recorrer ao regimen da dictadura.

O Sr. Pereira da Silva já teve occasião de declarar que a situação politica actual se achava como que anormal: de um lado, o ministerio se apresenta como expressão do partido liberal e apoiado pela maioria liberal e mas encontando no proprio seio distinctos opposicionistas, que declaram não poderem dar apoio ao Governo, porque não promove as reformas liberaes que exigem; por outro lado se vê da parte da maioria uma certa frieza, raras são as suas vozes que defendem o Governo, de ordinario prestam o seu voto parecendo protestar contra o Governo pelo seu silencio e alguns até em seus discursos.

Responde a um aparte, que ainda não ouvio deputado algum conservador fallar a favor do ministerio; nas questões administrativas que se tem aventado, poderam alguns estar de accôrdo, principalmente ante a declaração do ministerio que não tem reformas politicas a apresentar; assim, não era possivel que os conservadores se negassem a prestar o seu apoio a medidas administrativas; mas nunca darão um voto de confiança ao ministerio, nem isso seria digno dos conservadores, nem o nobre presidente do conselho, pelo seu caracter, aceitaria esse voto dos adversarios.

O Sr. Presidente do Conselho:—E' o que já declarei.

O Sr. Pereira da Silva affirma, pois que nenhum conservador tem dado voto ou fallado em sentido ministerial; nas questões administrativas, porém, conhecendo a semelhança das opiniões do honrado presidente do conselho com as suas proprias, não tem duvida de chegar a um accordo com S. Exc. para bem do serviço publico.

Observa que as victorias que o ministerio ha ganho nas questões que se possam appellidar de confiança são mais materiaes do que moraes, não são victorias que sirvam para fortalecer um Governo; diante d'esta situação anomala, em que não apparecem questões politicas a debater, assiste-se ao doloroso espectaculo que desmoralisa o systema representativo, isto é, vê a propria maioria dividida, do que resulta a fraqueza que dá provas o ministerio

O Sr. Presidente do Conselho:—Dividida tambem está a minoria.

O Sr. Pereira da Silva lembra que ha quasi cinco mezes de sessão e ainda se acha atrazada a discussão do primeiro orçamento; e talvez seja necessario prorogar a 2ª sessão d'esta legislatura para se decretarem os orçamentos; d'ahi vem a causa de se não satisfazer nenhuma de tantas necessidades publicas que reclamam os cuidados do parlamento, que a segunda sessão passará tão esteril como a primeira, e que o partido que se acha a frente da situação se verá desmoralisado perante as urnas, quando estas lhe perguntarem o que fez com a sua maioria.

N'esta situação, apresenta-se por parte da minoria uma prorogação de orçamento, porque a que existe finda a 30 do corrente mez.

Precisa declarar á Camara que nunca considerou em circumstancias menos anormaes do que a actual medida de confiança uma prorogativa de orçamento por tempo determinado (apoiados); collocada a questão n'este terreno, está prompto, como brasileiro e representante da nação, a concorrer com o Governo em todas as questões administrativas em que estiver de accôrdo (apoiados); sahindo, porém, das questões financeiras, em que o espirito de partido deve desapparecer o seu procedimento será como membro do partido conservador; mas, em questões politicas votará contra o Governo, assim como votará contra esta resolução, se d'ella fizerem questão politica.

Lê o que propoz em 1871 e em 1879, como relator da commissão de orçamento, sobre uma resolução semelhante, declarando que não era essa medida questão de confiança politica, que era meio de governo, que nenhum partido pode recusar; por consequencia a respeito d'esta questão, tem declarado a sua opinião, não recusar a medida porque não quer deixar o Governo, qualquer que elle seja, obrigado a lançar mão da dictadura.

Não póde deixar, porém de pergutar ao Sr. presidente do conselho, adversario constante destas resoluções, e que ainda ha pouco declarou que não queria de modo algum a prorogação do orçamento, se aceita actualmente esta prorogação e se a aceita como meio de governo ou quer eleval-a á altura de confiança politica.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 140)

VII

Confidencias

Jorge parou bruscamente, e fixou no semblante de Mauricio um olhar sorprehendido.

— Tens acaso alguma razão para te queixares d'elle!

— Não; nenhuma, respondeu Mauricio Vermont.

— Confesso-te que acaba de passar-me pelo espirito uma idéa monstruosa... murmurou o capitão.

Agora foi Mauricio quem se mostrou sorprehendido,

— Que queres dizer? perguntou elle.

— Não, não póde ser, é absurdo...

— Explica te, Jorge.

— E' impossivel, não é verdade?

— Impossivel o que?

— Que a fortuna transformasse o coração de Mauricio Vermont, a ponto de o tornar capaz de despresar e repellir um amigo pobre?

— Oh! tu não tens de certo essa idéa! exclamou Mauricio Vermont.

— Confesso que me occorreu, replicou Jorge; mas fiquei desde logo persuadido de que era absurda, impossivel... E todavia, Mauricio, tenho o direito de me mostrar sorprehendido. Bem sabes que entre nós e Jacques Sarrue houve em tempo um juramento, que não pódes ter esquecido.

— Eu não esqueço cousa alguma, Jorge, murmurou Mauricio.

— Creio isso; mas o juramento que fizemos—bem sabes—é um laço que nos liga intimamente. Ser fiel á amizade é um preceito de honra como o de ser fiel a Deus, á patria e aos deveres do homem honrado. Acaso Jacques Sarrue desmereceu aos teus olhos? Julgas que Jacques Sarrue deixou de ser digno da tua amizade, e por consequencia tambem da minha?

— Já te disse que nada tinha contra Jacques Sarrue.

— Mas então que razão tens para não o procurar? porque não vem elle aqui?

— Quando ha mezes regressei a Paris, desejei vêl-o, e para isso fui a Montmartre. Foi então que soube que já não morava na rua Berthe. Deram-me lá a indicação da sua nova morada, onde fui tambem, e onde me disseram que se mudara de lá, não podendo saber o que d'elle fôra feito.

— E não déste nenhum outro passo para o encontrar?

— Confesso que nada mais fiz, respondeu Mauricio com uma tal ou qual perturbação.

— Ignoras então se Jacques Sarrue é ou não mais feliz do que outr'ora?

— Nada sei, respondeu Mauricio Vermont, visivelmente embaraçado.

Mauricio occulta-me o quer que seja, pensou Jorge de si para si. Que se terá passado entre elle e Jacques Sarrue?

E depois de uma breve pausa, disse em voz alta:

— A verdade é que um homem como é Jacques Sarrue, um poeta de um certo merecimento, embora pouco conhecido, deve ser encontrado facilmente em Paris. E' impossivel que não possa saber-se a sua morada na redacção dos jornaes, em que escrevia antigamente, e onde naturalmente escreve ainda, e não posso deixar de dizer-te, Mauricio, que me admiro que não pensasses em tal.

— Bem sabes que tenho tido muitas cousas em que pensar, respondeu Mauricio procurando desculpar-se. Tenho empregado todo o meu tempo nos trabalhos da minha installação

— Comprehendo, murmurou Jorge sorrindo. Além d'esses trabalhos, veio tambem o amor tomar o teu tempo de maneira que pertences exclusivamente á princeza Olga.

— Tu não conheces bem Paris, meu caro Jorge, e não sabes por consequencia como a vida é aqui activa. Um dia aqui passa com uma rapidez extraordinaria. Em geral nunca chego a fazer senão a quarta parte das cousas, que na vespera projecto.

— Isso prova-me que ainda não tiveste um momento unico, em que te aborrecesses, replicou o moço capitão sorrindo.

— De certo não tive, respondeu Mauricio no mesmo tom.

Os dous amigos deram uma volta no jardim fallando em diversas cousas, e recolheram em seguida a casa, onde Manette os esperava.

Tambem ella desejava conversar particularmente com Jorge Raynal. Mauricio Vermont assim o comprehendeu, e retirou-se deixando-os juntos.

Jorge sabia muitas cousas que Mauricio ignorava, e Manette não queria fallar em presença d'este ultimo nas duas filhas da infeliz Gervazia.

VIII

Os velhos amigos de Sarrue

Conforme contara o guarda-portão da casa da rua de Saint-André-des-Artes a Mauricio Vermont, Jacques Sarrue que não podia pagar a renda dos seus quartos fôra despedido pelo senhorio.

Sem trabalho e sem recursos, sentindo a necessidade absoluta de limitar as suas despezas, a começar pela renda da casa, o poeta estava já decidido a mudar-se, antes mesmo de lhe haver sido notificada a ordem de despejo. Não era de certo com muito boa vontade que deixara aquelle confortavel alojamento, de que Georgina tanto parecia gostar: mas assim era necessario. Primeiro que tudo, devia tratar de dispôr as cousas de modo a poder prover a alimentação de Georgina e do seu filho.

— Estou afflictissimo por causa do que nos acontece, disse elle a Georgina. Quereria cumprir a promessa que lhe fiz, mas bem vê que não posso.

Georgina olhou para o poeta com tristeza, mas ao mesmo tempo com expressão de reconhecimento.

— Tem feito por mim muito mais do que tem podido, Jacques, respondeu ella. Ah! creia que nunca hei de esquecer a affeição que me tem mostrado, e a sua dedicação verdadeiramente admiravel. Desde o momento em que teve a generosidade de me tomar de novo sob a sua protecção tenho vivido sem inquietações. Faça, meu caro Jacques, não direi já o que quizer, mas sim o que puder.

— Não podia prever todos os terriveis acontecimentos que feriram a França no coração, tornou o poeta com amargura. Como lutar contra elles? Tanto mais que elles não pouparam ninguem.. Mais ou menos toda a gente soffreu e soffre ainda as consequencias das desgraças, que cahiram sobre a pobre França. Agora, porém, que a paz está feita, vão ser postos de novo em actividade todos os elementos de vida; e eu depressa poderei arranjar trabalho. No entretanto precisamos submetter-nos ante a necessidade; temos alguns dias máos para passar...

— Paciencia, Jacques. Procurarei tambem trabalho para mim, e o pouco que eu possa ganhar servir-nos ha de auxilio.

— Por em quanto não fallemos n'isso, Georgina; veremos mais tarde... Consentirei em que trabalhe, somente quando se verificar que eu não posso sósinho prover ás suas necessidades.

— Mas eu sei que o amigo Jacques tem dividas.

— Tenho, sim, mas hei de pagal as com o tempo. Um homem honesto não deve por fórma alguma deixar de cumprir religiosamente os seus compromissos. Os que me teem emprestado dinheiro sabem perfeitamente que não posso agora restituir-lh'o, e nenhuma duvida terão em esperar. Até então, Georgina, ver-nos hemos forçados a viver com difficuldade... Seja porém o que Deus quizer; havemos de fazer o que pudermos...

Jacques Sarrue tomou de renda para Georgina um pequeno quarto rasoavel no quarto andar de uma casa na rua Galande. Não podendo encontrar na mesma casa um outro quarto em boas condições de preço para elle, arrendou uma agua-furtada miseravel em uma outra casa da mesma rua.

Sem dizer cousa alguma a Georgina, afim de que ella não estivesse sem dinheiro, vendeu por um preço infimo os moveis, que comprara pouco tempo antes para completar a mobilia do seu confortavel alojamento da rua de Saint-André des-Arts. A somma não era realmente muito avultada, mas ao menos pôde dizer com uma certa satisfação:

— Agora tem Georgina a sua alimentação segura pelo menos por dous mezes.

Sarrue não se esqueceu de ir dar a sua nova morada na imprensa, onde se achava empregado antes de começar a guerra.

Repetiram-lhe alli o que já mais de uma vez lhe haviam dito:

— Logo que tenhamos algum trabalho para lhe dar, preveni-lo-hemos; mas ainda assim não deixe de apparecer aqui de tempos a tempos...

Mas, embora na maior parte das imprensas começassem as machinas a funccionar, o trabalho era ainda muito restricto, e, como parecia natural, os empregados primeiramente chamados eram os mais antigos. Apesar de que Jacques Sarrue havia prestado excellente serviço no seu lugar de revisor, o director da imprensa não podia dar-lhe trabalho algum, em quanto os seus collegas, mais antigos do que elle na casa, podessem satisfazer todas as necessidades do trabalho diario.

No entretanto Jacques Sarrue quiz conseguir alguns recursos, dando lições, como antigamente. Procurou discipulos, mas nem um unico encontrou.

Era com a mais afflicitiva anciedade, que via passar rapidamente os dias e as semanas, sem que as circumstancias mudassem.

Havia já muito tempo que Georgina comprehendera qual era a situação do pobre Jacques Sarrue, e dissera de si para si:

— E' indispensavel, é forçoso que eu trabalhe.

E a occultas de Sarrue, que não deixaria talvez de se oppôr a isso, tratou de procurar trabalho, que arranjou a muito custo, e que lhe foi dado por segunda ou terceira mão. Consistia elle em obras de panno de algodão muito grosso, trabalho ingrato que é sempre mal pago. Trabalhando muito, a pobre Georgina nunca chegava a ganhar mais de oitenta centimos, e excepcionalmente um franco em cada dia, o que nem mesmo era sufficiente para prover á alimentação propria e do seu filho.

Jacques Sarrue, quando vio que ella trabalhava, sentio que o coração se lhe confrangia dolorosamente, mas não fez uma unica observação. Que poderia elle dizer?

Um dia disse ella tristemente a Jacques Sarrue:

— Acabou-se-me o dinheiro, que me havia entregado, meu pobre Jacques... E todavia Deus sabe bem que o economisei tanto quanto pude.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42